



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 07 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 975



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0265/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0269/2022)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 0270/2022)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 0271/2022)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 0273/2022)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0334/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2022)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0262/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)	17
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)	65
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2022)	111
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022)	111
EXTRATO (CONTRATO Nº 0267/2022)	112
EXTRATO (CONTRATO Nº 0272/2022)	112
EXTRATO (CONTRATO Nº 0279/2022)	113
EXTRATO (CONTRATO Nº 0281/2022)	113

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

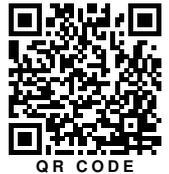


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 07 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 975

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 0282/2022)	114
EXTRATO (CONTRATO Nº 0283/2022)	114
EXTRATO (CONTRATO Nº 0284/2022)	115
EXTRATO (CONTRATO Nº 0285/2022)	115
EXTRATO (CONTRATO Nº 0286/2022)	116
EXTRATO (CONTRATO Nº 0288/2022)	116
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)	117
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)	125
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	126
LICITAÇÕES E CONTRATOS	126
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)	126
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022)	127
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	127
LICITAÇÕES E CONTRATOS	127
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022)	127
EXTRATO (CONTRATO Nº 0263/2022)	128
EXTRATO (CONTRATO Nº 0264/2022)	128
EXTRATO (CONTRATO Nº 0275/2022)	129
EXTRATO (CONTRATO Nº 0278/2022)	129
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2022)	130
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022)	131

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2022)

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srº MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 03845789-00 SSP/BA e CPF sob o nº 380.521.805-20, residente e domiciliado no Povoado de Quixabeira, nº 208, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38 objetivando a locação de imóvel para transferência do quiosque, localizado na Praça da Localidade de Quixabeira, Bairro: Zona Rural do Município, durante o período da reforma da referida Praça, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0265/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0265/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS com o CNPJ nº 08.003.823/0001-82, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Bairro: Brotas, CEP: 40.280-901, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no anexo I - termo de referência. VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). PERÍODO: 07/10/2022 À 07/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0269/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0269/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA – EPP – DONA LIMPEZA o CNPJ n° 39.750.160/0001-93, situada na Praça José Dantas de Miranda, n° 80, Bairro: Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos, sacolas plásticas e bobinas para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais). PERÍODO: 14/10/2022 À 14/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0270/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0270/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): : GIRLENE DA SILVA NERES – EMBAVIX, com o CNPJ sob n° 22.420.465/0001-34, situada na Rua João Altino da Fonseca n° 36, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos, sacolas plásticas e bobinas para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 15.609,00 (quinze mil, seiscentos e nove reais). PERÍODO: 14/10/2022 À 14/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0271/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0271/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): DGF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA com o CNPJ 09.440.166/0001-01, estabelecida na Rua Dr Clywton Shohter nº 250, Bairro Centro, CEP: 44.500-000, Castro Alves – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos, sacolas plásticas e bobinas para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 23.314,96 (vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos). PERÍODO: 14/10/2022 À 14/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0273/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 03845789-00 SSP/BA e CPF sob o nº 380.521.805-20, residente e domiciliado no Povoado de Quixabeira, nº 208, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação de imóvel para transferência do quiosque, localizado na Praça da Localidade de Quixabeira, Bairro: Zona Rural do Município, durante o período da reforma da referida Praça. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PERÍODO: 14/10/2022 À 14/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0334/2021)



TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0334/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO – PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO – PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA** com o CNPJ nº **07.080.238/0001-13**, situada na Praça Castro Alves, nº 260, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo seu sócio Sr Adson Barbosa Sampaio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09072743-66 SSP/BA e CPF nº 978.444.035-00, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho, nº 342, Bairro: Suzana, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao Pregão Presencial – SRP nº 038/2020, iniciado através do processo administrativo n.º 0278/2020, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0334/2021 originado do Processo Licitatório de Pregão Presencial – SRP Nº 038/2020, tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Pela prestação dos serviços relacionados na Cláusula anterior fica acrescido o valor de R\$ 39.814,07 (trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos), referente ao acréscimo de 25% por cento do valor do CONTRATO, que era de R\$ 159.256,30 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), passando o mesmo ao valor de R\$ 199.070,37 (cento e noventa e nove mil, setenta reais e trinta e sete centavos), conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADSON BARBOSA SAMPAIO
COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO
PANIFICADORA LANCHONETE E CONFEITARIA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 05 de outubro de 2022.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2022)

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2022.**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI com o CNPJ nº 18.624.166/0001-44, situada na Av. Irmã Dulce, nº 610, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, recapeamento e manutenção dos pneus do trator (Marca: Massey Ferguson, Modelo: 42834CEZ011, Serie: 4283505234) pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, valor global de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2022)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0274/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI com o CNPJ nº 18.624.166/0001-44, situada na Av. Irmã Dulce, nº 610, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, recapeamento e manutenção dos pneus do trator (Marca: Massey Ferguson, Modelo: 42834CEZ011, Serie: 4283505234) pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município. VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). PERÍODO: 19/10/2022 À 19/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022)

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA – EPP – DONA LIMPEZA o CNPJ nº 39.750.160/0001-93, situada na Praça José Dantas de Miranda, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 50 (cinquenta) filtros de cerâmica para água, para distribuir com famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor global R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0262/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0262/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA – EPP – DONA LIMPEZA o CNPJ nº 39.750.160/0001-93, situada na Praça José Dantas de Miranda, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia. OBJETO Aquisição de 50 (cinquenta) filtros de cerâmica para água, para distribuir com famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). PERÍODO: 05/10/2022 À 05/01/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00069/2022 (SRP)

Às 09:34 horas do dia 26 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00069/2022, referente ao Processo nº 000296/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 39.031,6000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 26.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Bebedouro água garrafão
- 2 - Bebedouro água

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 122.469,3000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , **pelo melhor lance de** R\$ 99.340,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Refrigerador duplex
- 4 - Freezer

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 63.690,9000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 40.250,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Forno microondas
- 6 - Ventilador
- 7 - Liquidificador
- 8 - Batedeira doméstica

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 100.282,7000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 68.110,8000 .**

Itens do grupo:

- 9 - Televisor
- 10 - Caixa acústica

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 148.078,6000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REISPEL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 75.600,0000 .**

Itens do grupo:

- 11 - Arquivo escritório
- 12 - Armário estante
- 13 - Armário aço

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 51.412,3000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 30.300,0000 .**

Itens do grupo:

- 14 - Fogão industrial
- 15 - Fogão gás

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 34.932,8000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 27.500,0000 .**

Itens do grupo:

- 16 - Microfone
- 17 - Projetor multimídia
- 18 - Tela projeção

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água garrafão

Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila) , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 987,7700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:30:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, Melhor lance : R\$ 820,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.915,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:30:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, Melhor lance : R\$ 1.850,0000

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Refrigerador duplex

Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.811,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , pelo melhor lance de R\$ 3.372,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, Melhor lance : R\$ 3.372,0000

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Manual , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.624,9100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, Melhor lance : R\$ 3.190,0000

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill , Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 963,3500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 880,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 880,0000

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 791,4500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 229,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 229,0000

Item: 7 - Grupo 3

Descrição: Liquidificador

Descrição Complementar: Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Voltagem: 110 / 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 271,6200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 139,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 139,0000

Item: 8 - Grupo 3

Descrição: Batedeira doméstica

Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 762,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 650,0000

Item: 9 - Grupo 4

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.108,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.033,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.689.972/0001-50, Melhor lance : R\$ 3.033,4700

Item: 10 - Grupo 4

Descrição: Caixa acústica

Descrição Complementar: Caixa Acústica Impedância Entrada: 8 OHM, Resposta Freqüência: 40 Hz A 800 KHZ, Tamanho Alto-Falante: 1 X 15 POL, Características Adicionais: Subwoofer Passivo Band Pass , Potência: 600 Watts Rms WRMS, Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.810,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 744,1400 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.689.972/0001-50, Melhor lance : R\$ 744,1400

Item: 11 - Grupo 5

Descrição: Arquivo escritório

Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.324,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REISPTEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 895,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPTEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 895,0000

Item: 12 - Grupo 5

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.655,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.330,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 1.330,0000

Item: 13 - Grupo 5

Descrição: Armário aço

Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.095,1600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 890,0000

Item: 14 - Grupo 6

Descrição: Fogão industrial

Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.343,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 1.300,0000

Item: 15 - Grupo 6

Descrição: Fogão gás

Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 906,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 860,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 860,0000

Item: 16 - Grupo 7

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: Microfone Resposta Frequência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -40db +/-1db DB, Relação Sinal / Ruído: 75 DB, Cor: Preta , Tipo: Condensador , Alimentação: Bateria , Impedância: 200 OHMS, Padrão: Polar Super-Cardióide

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 662,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 600,0000

Item: 17 - Grupo 7

Descrição: Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,88 M, Distância Máxima Tela: 10,44 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto , Luminosidade Mínima: 3.300 LM, Capacidade Projeção Cor: Até 1 Bilhão De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal , Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto , Resolução: 800 X 600 (Svga) , Frequência: 50/60 HZ, Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 4.499,9900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 3.000,0000

Item: 18 - Grupo 7

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projeção Material: Tecido , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Altura: 1,80 M, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor Acabamento: Preta , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Estojo Em Aço , Tipo Fixação: Tripé , Material Estrutura: Aço

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 1.161,1500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 1.300,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar bem abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSÓRIOS LTDA com o CNPJ nº 43.016.642/0001-91**, situada na Avenida Joaquim José Diniz nº 315, Loja 1, Bairro Fernão Dias, CEP. 31.910-520, Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pela sócia Srª Jamaica Amaral da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade nº 13878010 SSP/MG e CPF nº 069.038.216-27, residente e domiciliada na Avenida Joaquim José Diniz nº 419, Bairro Fernão Dias, CEP. 31.910-520, Belo Horizonte – Minas Gerais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 01.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO ; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que	UNDS	10	KARINA / K20	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



	indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml.					
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro.	UNDS	10	FRISBEL / BE50	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
VALOR DO GRUPO 01						R\$ 26.700,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTODOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecedor (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica n° **069/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP n° **069/2022** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Jamaica Amaral da Silva
CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSÓRIOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **JOSÉ CARLOS BRITO CASAES – CESTAS CASA BELA com o CNPJ nº 42.306.297/0001-68**, situada na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 11, Quadra 13, Lote 22, Centro Empresarial Norte Center, Recreio Ipitanga, CEP. 42.700-530, Lauro de Freitas – Bahia, doravante

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr José Carlos Brito Casaes, brasileiro, casado, empresário, portadora da Identidade nº 24411280 SSP/BA e CPF nº 319.175.345-15, residente e domiciliado na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 11, Quadra 13, Lote 22, Centro Empresarial Norte Center, Recreio Ipitanga, CEP. 42.700-530, Lauro de Freitas – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.2 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 02.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
03	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE ; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação	UNDS	20	CONSUL	R\$ 3.372,00	R\$ 67.440,00
04	FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS , capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco.	UNDS	10	CONSUL	R\$ 3.190,00	R\$ 31.900,00
VALOR DO GRUPO 02						R\$ 99.340,00
VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS.						

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;



b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3811



4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3812



execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;



7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3814



ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **069/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **069/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3815



José Carlos Brito Casaes
JOSÉ CARLOS BRITO CASAES – CESTAS CASA BELA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

2) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG n° 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n°, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **CITYTEC COMÉRCIO E REPARAÇÃO LTDA – CITYTEC com o CNPJ n° 04.809.901/0001-03**, situada na Rua Machado de Assis n° 47, Loja, Bairro Brotas, CEP. 40.285-280, Salvador – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr Osvaldino Rego de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade CNH n° 00704375-05 DETRAN/BA e CPF n° 899.281.305-82, residente e domiciliado na Rua E n° 31, Quadra G, Bairro Iapi, CEP. 40.330-440, Salvador – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **N° 000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3816



1.3 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 03.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
05	FORNO DE MICROONDAS 30L COM PAINEL DIGITAL; Potência (W) 1000; Função Grill; Termostato Sim; Eficiência Energética nível A; Painel Touchscreen; Funções Teclas pré-programadas; Tipo de Fogão: Elétrico; Acendimento Automático Formato de instalação Sobrepor; Características do Forno Trava de segurança; Prato giratório: Sim Dupla emissão de ondas: Não; Cor Branco Garantia do Fornecedor: 1 Ano; Material/Composição: Aço Inoxidável.	UNDS	20	ELETROLUX	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
06	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, frequência:60 hz potência:135w consumo:2,62 kw/h velocidade:3	UNDS	30	VENTISOL	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
07	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 900W, capacidade útil do copo1,5l.	UNDS	20	MONDIAL	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
08	BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W, capacidade mínima 4 l, no mínimo 8 velocidades, 1 tigela e mínimo 3 batedores.	UNDS	20	PLANETARIA	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
VALOR DO GRUPO 03						R\$ 40.250,00

GRUPO 06.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
14	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS c/ forno, grelha 30x30 queimadores simples e duplos, aço carbono com pintura eletrostática.	UNDS	20	GASTROMIX	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
15	FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS, tipo de fogão: piso com pés altos, material: aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em	UNDS	05	ESMALTEC	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3817



alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com utomat de iluminação, utomati de gás horizontal, tipo de gás GLP Natural (GN), acendedor utomatic, bivolt, eficiencia energetica classe A. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).						
VALOR DO GRUPO 06						R\$ 30.300,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						R\$ 70.550,00
VALOR POR EXTENSO: SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3818



3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTODOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3819



4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3820



5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3821



8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3822



9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica n° **069/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP n° **069/2022** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3823



CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Oswaldino Rego de Jesus
CITYTEC COMÉRCIO E REPARAÇÃO LTDA – CITYTEC
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

3) _____
CPF:

2) _____
CPF:



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP com o CNPJ nº 40.689.972/0001-50**, situada na Terceira Avenida, Blocos 1214 / 1220 A, Loja 01, Bairro Núcleo Bandeirantes, CEP. 71.720-565, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr Felipe Carvalho Querino, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Identidade nº 3311644 SSP/DF e CPF nº 039.659.691-61, residente e domiciliada na Rua SMPW, Quadra 1, Conjunto 1, nº 2, Lote 2, Casa F, Bairro Park Way, CEP> 71.735-101, Brasília – Distrito Federal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.4 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 04.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
09	SMART TV 55" 4K UHD QLED WI-FI BLUETOOTH (mínimo) - conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Eficiência Energética nível A; (mínimo) 4 entradas HDMI, 2 USB, 1 entrada AV Composto 1 RF para TV aberta, 1 Saída Óptica e 1 entrada Ethernet. Frequência: 120Hz; Tela: Resolução (Pixels): 3840x2160; Formato da tela: 16:9; Energia:	UNDS	20	MULTILASER TL025M	R\$ 3.033,47	R\$ 60.669,40

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3825



	Voltagem Bivolt: 220v; Cor da base: Preto; Cor da borda: Preto; Assistência Técnica Permanente; Garantia: Prazo de Garantia 01 ano.					
10	CAIXA ACUSTICA ATIVA BI-AMPLIFICADA 15 POL; Alto falantes (caixa de som) ativas de 15 polegadas, bi amplificada, com no mínimo 3 canais, controles de volumes independentes, potência (W) 300 RMS, entradas XLR e TRS ¼, Line Out com conexão XLR, peso máximo de 19 kg, encaixe para pedestal, auto voltage 100~240 V, com Garantias de 1 Ano cobertas pelo fabricante e assistência técnica local comprovada.	UNDS	10	MULTILASER SP395	R\$ 744,14	R\$ 7.441,40
VALOR DO GRUPO 04						R\$ 68.110,80
VALOR POR EXTENSO: SESENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3826



c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3827



4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3828



5.2 – DA FORNECEDORA

- 5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
- 5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- 5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
- 5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3829



6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3830



9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 069/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 069/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3831



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Felipe Carvalho Querino
HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

4) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **REISPEL LTDA com o CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, situada na Rua Goiás nº 2787, Sala 03, Bairro Jardim Colégio de Passos, CEP. 37.900-226, Passo – Minas Gerais, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr Lucas Antonio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3832



Franklin Reis, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade MG11175283 SSP/MG e CPF nº 053.754.776-29, residente e domiciliado na Rua Aristeu Inácio Andrade Rosa nº 115, Bairro Aclimação, CEP. 37.901-550, Passos – Minas Gerais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.5 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 05.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
11	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de 1300 a 1350 (a) x 460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada.	UNDS	20	RS MOVEIS CURTO	R\$ 895,00	R\$ 17.900,00
12	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de T, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm).	UNDS	30	RS MOVEIS BIBLIOTECA DUPLA FACE	R\$ 1.330,00	R\$ 39.900,00
13	ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de 1500 a	UNDS	20	RS MOVEIS PA90	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3833



1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega.						
VALOR DO GRUPO 05						R\$ 75.600,00
VALOR POR EXTENSO: SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3834



3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3835



4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3836



5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3837



7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3838



9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **069/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **069/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3839



Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Lucas Antonio Franlin Reis
REISPEL LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

5) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3840

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 069/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com o CNPJ nº 14.661.578/0001-01**, situada na Rua Pacífico nº 62, Bairro Jardim Indianápolis, CEP. 86.010-760, Londrina – Paraná, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr Jairo Gregório de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 11394574 SESP/PR e CPF nº 199.080.839-53, residente e domiciliado na Rua Hikoma Udihara, nº 493, Jardim Califórnia, CEP 86040-340, Londrina – Paraná, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000269/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.6 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 07.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
16	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL ; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros: Potência de Saída RF: 30 mW	UNDS	10	DERRICA MODELO UH-08	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3841



	(máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.					
17	PROJETOR SVGA 800X600 3300 LUMENS , 1 hdmi - 1 vga (d-sub 15 pin) - 1 rca (vídeo, áudio l/r) - 1 usb tipo a (memória usb, wi-fi) - 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle).	UNDS	05	BYINTEK MODELO K20 SMART	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
18	TELA PARA PROJETOR POLEGADAS: 120" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) cor das bordas: preta cor do produto: branca com tripé 2,40m x 1,80m.	UNDS	05	3ATECH MODELO TT-120	R\$ 1.161,15	R\$ 5.805,75
VALOR DO GRUPO 01						R\$ 26.805,75
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **069-SRP/2022**, que a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3842



precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3843



3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3844



5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3845



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado



nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3847



CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **069/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **069/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Jairo Gregório de Lima
JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

6) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3848

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)

Pregão/Concorrência Eletrônica

983531.692022 .20292 .4474 .9718206113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00069/2022 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 21 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 05/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 000296/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00069/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos , visando atender as necessidades das escolas do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira -BA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água garrafão

Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila) , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 987,7700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.915,3900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Refrigerador duplex

Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 3.811,0100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE CARLOS BRITO CASAES, **pelo melhor lance de R\$ 3.372,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Manual , Temperatura Operação: (-16 À -20º) E (+1 À +7º) °C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 4.624,9100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE CARLOS BRITO CASAES, **pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill , Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 963,3500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 880,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 791,4500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 229,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 7 - Grupo 3

Descrição: Liquidificador

Descrição Complementar: Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Voltagem: 110 / 220

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 271,6200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 139,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 8 - Grupo 3

Descrição: Batedeira doméstica

Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 762,4000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 9 - Grupo 4

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 4.108,9200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.033,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 10 - Grupo 4

Descrição: Caixa acústica

Descrição Complementar: Caixa Acústica Impedância Entrada: 8 OHM, Resposta Frequência: 40 Hz A 800 KHZ, Tamanho Alto-Falante: 1 X 15 POL, Características Adicionais: Subwoofer Passivo Band Pass , Potência: 600 Watts Rms WRMS, Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.810,4300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 744,1400 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 11 - Grupo 5

Descrição: Arquivo escritório

Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Tratamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.324,9200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 895,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 12 - Grupo 5

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.655,9000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.330,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 13 - Grupo 5

Descrição: Armário aço

Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 2.095,1600
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 14 - Grupo 6

Descrição: Fogão industrial

Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 2.343,9800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 15 - Grupo 6

Descrição: Fogão gás

Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 906,5400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 860,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 16 - Grupo 7

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: Microfone Resposta Freqüência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -40db +/-1db DB, Relação Sinal / Ruído: 75 DB, Cor: Preta , Tipo: Condensador , Alimentação: Bateria , Impedância: 200 OHMS, Padrão: Polar Super-Cardiôide

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 662,7100
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 17 - Grupo 7

Descrição: Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,88 M, Distância Máxima Tela: 10,44 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto , Luminosidade Mínima: 3.300 LM, Capacidade Projeção Cor: Até 1 Bilhão De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal , Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto , Resolução: 800 X 600 (Svga) , Freqüência: 50/60 HZ, Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 4.499,9900
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 18 - Grupo 7

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projeção Material: Tecido , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Altura: 1,80 M, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor Acabamento: Preta , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Estojo Em Aço , Tipo Fixação: Tripé , Material Estrutura: Aço

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 1.161,1500
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 39.031,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Bebedouro água garrafão
- 2 - Bebedouro água

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 122.469,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE CARLOS BRITO CASAES, pelo melhor lance de R\$ 99.340,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Refrigerador duplex
- 4 - Freezer

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 63.690,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40.250,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Forno microondas
- 6 - Ventilador
- 7 - Liquidificador
- 8 - Batedeira doméstica

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 100.282,7000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 68.110,8000 .

Itens do grupo:

- 9 - Televisor
- 10 - Caixa acústica

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 148.078,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75.600,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Arquivo escritório
- 12 - Armário estante
- 13 - Armário aço

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 51.412,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.300,0000 .

Itens do grupo:

- 14 - Fogão industrial
- 15 - Fogão gás

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 34.932,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27.500,0000 .

Itens do grupo:

- 16 - Microfone
- 17 - Projetor multimídia
- 18 - Tela projeção

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Bebedouro água garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA Marca: NARDIN NAZON Fabricante: NARDIN NAZON Modelo / Versão: NARDIN NAZON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila) , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 880,0000	R\$ 8.800,0000	21/10/2022 07:53:48
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100 Marca: KARINA Fabricante: KARINA Modelo / Versão: K20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 987,0000	R\$ 9.870,0000	21/10/2022 01:54:16
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: BEGEL Fabricante: BEGEL Modelo / Versão: STILLE MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Painel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 987,7700	R\$ 9.877,7000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: KARINA Fabricante: KARINA Modelo / Versão: K20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Painel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 987,7700	R\$ 9.877,7000	20/10/2022 17:52:14
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo / Versão: EBC01BC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro de Garrafão Coluna EOS Mineralle Branco EBC01BC 220V Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.050,0000	R\$ 10.500,0000	21/10/2022 08:54:23
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL Modelo / Versão: LIBELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bebedouro Água Garrafão Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila) , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	20/10/2022 14:06:25
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: IBBL Fabricante: IBBL	Sim	Sim	10	R\$ 1.390,0000	R\$ 13.900,0000	18/10/2022 18:11:06

	Modelo / Versão: IBBL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml " 10 UND IBBL R\$ 1.390,00 R\$ 13.900,00 Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	10	R\$ 1.435,0000	R\$ 14.350,0000	20/10/2022	21:16:22
	Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: IBBL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml. Porte da empresa: ME/EPP							
43.016.642/0001-91	CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	20/10/2022	20:15:14
	Marca: KARINA Fabricante: KARINA Modelo / Versão: K20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml Porte da empresa: ME/EPP							
05.490.249/0001-46	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.628,0000	R\$ 16.280,0000	20/10/2022	16:38:35
	Marca: BELFRIO Fabricante: A4 EXPOSITORES Modelo / Versão: BEL025 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LLG - TENSÃO: 220V - 1TN/1TG Fabricante: A4 Expositores Registro Inmetro = 7898077579078 Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 02 torneiras copo frontais cromadas; - 01 torneira com água gelada e 01 torneira com água natural - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24 Porte da empresa: ME/EPP							
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	20/10/2022	16:48:53
	Marca: libell Fabricante: libell Modelo / Versão: master Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml. Porte da empresa: ME/EPP							
24.618.587/0001-65	SHOPPING ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	20/10/2022	16:52:53
	Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo / Versão: MINERALLE COLUNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Pannel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem 220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	10.942.831/0001-36	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.000,0000	24.618.587/0001-65	21/10/2022 09:10:00:397

R\$ 1.628,0000	05.490.249/0001-46	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.500,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.435,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.390,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.200,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.050,0000	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 987,7700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 987,7700	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 987,0000	45.149.571/0001-20	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 880,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 875,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:21:00:663
R\$ 982,7700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:21:44:010
R\$ 870,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:23:16:493
R\$ 977,7700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:22:203
R\$ 860,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:23:42:180
R\$ 840,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:24:20:510
R\$ 938,3800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:41:920
R\$ 835,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:25:09:877
R\$ 830,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:26:22:400
R\$ 1.200,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:27:29:943
R\$ 1.000,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:27:45:857
R\$ 750,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:27:50:883
R\$ 984,0000	24.618.587/0001-65	21/10/2022 09:31:08:057
R\$ 745,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:32:33:107
R\$ 878,9700	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:32:46:370
R\$ 705,7000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:33:09:210
R\$ 700,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:33:50:523
R\$ 1.040,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:34:25:410
R\$ 776,8000	10.942.831/0001-36	21/10/2022 09:35:48:787
R\$ 820,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:39:00:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 820,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Bebedouro água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.490.249/0001-46	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: BELFRIO Fabricante: A4 EXPOSITORES Modelo / Versão: BEL050	Sim	Sim	10	R\$ 2.615,0000	R\$ 26.150,0000	20/10/2022 16:38:35
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100 Marca: KNOX Fabricante: KNOX Modelo / Versão: KF05	Sim	Sim	10	R\$ 2.900,0000	R\$ 29.000,0000	21/10/2022 01:54:16
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - TENSÃO: 127V - 2T Fabricante: A4 Expositores Registro Inmetro = 7898077579115 Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 02 torneiras copo frontais cromadas; - Todas as torneiras com água gelada - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulação da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS - KF05 Estrutura em aço inox 430; Péis reguláveis em ABS injetado de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em Polipropileno; Isolamento em EPS; Gás Ecológico R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira instalação; Garantia de 12 meses todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 150 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,3A) ou 220v</p>							

	(0,90A) 60Hz-220W; Medidas sem embalagem Atura: 131 cm Largura: 56 cm Profundidade: 60 cm Peso: 30 kg Av. Julz Marco Túlio Isaac, 2696 - Betim Industrial, Betim - MG, 32671-198 www.knoxbebedouros.com.br - 31 2576-0819 - 31 4040-4880 - 31 9 9205-5102 Medidas com embalagem Altura: 141 cm Largura: 63 cm Profundidade: 66 cm Peso: 35 kg Padrão 2 saídas de água Gelada ou Natural Gelada, podendo ser Torneira e Jato ou só Torneiras. Na saída de água natural somente torneiras. Tensão 127v ou 220v. Porte da empresa: ME/EPP							
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.915,3900	R\$ 29.153,9000	20/10/2022 08:48:49	
	Marca: KARINA Fabricante: KARINA Modelo / Versão: K50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro. Porte da empresa: ME/EPP							
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.915,3900	R\$ 29.153,9000	20/10/2022 17:52:14	
	Marca: KNOX Fabricante: KNOX Modelo / Versão: 50L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro. Porte da empresa: ME/EPP							
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.990,0000	R\$ 29.900,0000	21/10/2022 07:53:48	
	Marca: NARDIN NAZON Fabricante: NARDIN NAZON Modelo / Versão: NARDIN NAZON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50 L, Material Corpo: Aço Inoxidável Porte da empresa: ME/EPP							
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.999,0000	R\$ 29.990,0000	18/10/2022 18:11:06	
	Marca: AGUAMAX Fabricante: AGUAMAX Modelo / Versão: AGUAMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro 10 UND AGUAMAX R\$ 2.999,00 R\$ 29.990,00 Porte da empresa: ME/EPP							
24.618.587/0001-65	SHOPPING ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.000,0000	R\$ 30.000,0000	20/10/2022 16:52:53	
	Marca: KNOX Fabricante: KNOX Modelo / Versão: KF5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro. Porte da empresa: ME/EPP							
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 3.200,0000	R\$ 32.000,0000	21/10/2022 08:54:23	
	Marca: FRISBEL Fabricante: FRISBEL Modelo / Versão: NBR/603351 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, 2 TORNEIRAS, NBR/603351 Porte da empresa: ME/EPP							
43.016.642/0001-91	CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.500,0000	R\$ 35.000,0000	20/10/2022 20:15:14	
	Marca: FRISBEL Fabricante: FRISBEL Modelo / Versão: BE 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	10	R\$ 3.960,0000	R\$ 39.600,0000	20/10/2022 21:16:22	
	Marca: BEL FRIO Fabricante: BEL FRIO Modelo / Versão: BEL FRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro. Porte da empresa: ME/EPP							
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	20/10/2022 16:48:53	
	Marca: knox Fabricante: knox Modelo / Versão: kf05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Inox Blue, Bebedouros mais filtro. Porte da empresa: ME/EPP							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022 14:06:25	

Marca: ORIGINAL
Fabricante: ORIGINAL
Modelo / Versão: ORIGINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50 L, Material Corpo: Aço Inoxidável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 5.000,0000	10.942.831/0001-36	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.960,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.500,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.200,0000	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.000,0000	24.618.587/0001-65	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.999,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.990,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.915,3900	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.915,3900	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.900,0000	45.149.571/0001-20	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.615,0000	05.490.249/0001-46	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.600,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:21:18:660
R\$ 2.903,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:21:43:740
R\$ 2.891,1700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:22:157
R\$ 2.590,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:24:18:417
R\$ 2.500,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:24:40:583
R\$ 2.769,6200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:41:867
R\$ 2.495,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:25:22:320
R\$ 2.400,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:26:35:427
R\$ 3.000,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:28:12:093
R\$ 2.207,4000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:28:12:370
R\$ 2.208,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:28:42:000
R\$ 2.220,0000	24.618.587/0001-65	21/10/2022 09:31:34:110
R\$ 2.200,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:32:44:363
R\$ 2.699,8000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:32:54:460
R\$ 2.203,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:34:03:467
R\$ 2.195,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:35:02:513
R\$ 2.050,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:35:20:497
R\$ 2.426,2600	10.942.831/0001-36	21/10/2022 09:35:48:743
R\$ 2.298,0000	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:36:59:443
R\$ 1.850,0000	43.016.642/0001-91	21/10/2022 09:39:06:550
R\$ 2.100,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:39:57:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Refrigerador duplex

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES	Sim	Sim	20	R\$ 3.810,0000	R\$ 76.200,0000	20/10/2022 20:54:31
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra						

20.008.831/0001-17	defeitos de Fabricação Porte da empresa: ME/EPP VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3.811,0100	R\$ 76.220,2000	20/10/2022 08:48:49
Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 352 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação"							
26.483.355/0001-72	Porte da empresa: ME/EPP ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 3.811,0100	R\$ 76.220,2000	20/10/2022 17:52:15
Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: DFN41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação"							
32.191.212/0001-90	Porte da empresa: ME/EPP QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4.070,0000	R\$ 81.400,0000	20/10/2022 22:07:59
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM44AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 386 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.							
04.849.901/0001-03	Porte da empresa: ME/EPP CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4.099,0000	R\$ 81.980,0000	18/10/2022 18:11:06
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação " 20 UND CONSUL R\$ 4.099,00 R\$ 81.980,00							
42.343.998/0001-77	Porte da empresa: ME/EPP XM CONSTRUCOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 4.500,0000	R\$ 90.000,0000	21/10/2022 08:59:46
Marca: brastemp Fabricante: brastemp Modelo / Versão: brm 44 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: refrigerador frost free 375 litros							
36.521.392/0001-81	Porte da empresa: ME/EPP GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 4.663,0600	R\$ 93.261,2000	19/10/2022 17:52:04
Marca: PANASONIC Fabricante: Frost Free Modelo / Versão: BT41 Branca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação"							
10.175.272/0001-86	Porte da empresa: ME/EPP ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	20	R\$ 4.960,0000	R\$ 99.200,0000	20/10/2022 21:16:22
Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo / Versão: ELETROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE; Capacidade de 352 a 450 litros; Cor branca; Sistema Degelo: Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação"							

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	20	R\$ 6.000,0000	R\$ 120.000,0000	20/10/2022 16:56:22
	Marca: BRASTEMP BRM44HB Fabricante: BRASTEMP BRM44HB Modelo / Versão: BRASTEMP BRM44HB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código 133257344 Código de barras 7891129252707 Fabricante Brastemp Marca Brastemp Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Controle de Temperatura Sim Tipos de Geladeira Duplex Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 176x62,1x75,5cm Peso Aproximado do Produto (Kg) 58kg Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 375 Tipo de Degelo Frost Free Números de Portas 2 Cor Branco Referência do Modelo BRM44HBANA Modelo BRM44HB Porte da empresa: ME/EPP						
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 10.000,0000	R\$ 200.000,0000	20/10/2022 14:10:14
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110 Porte da empresa: ME/EPP						
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 20.000,0000	R\$ 400.000,0000	20/10/2022 14:52:59
	Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo / Versão: TF42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador duplex - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 10.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 6.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.960,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.663,0600	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.500,0000	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.099,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.070,0000	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.811,0100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.811,0100	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.810,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.710,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:22:700
R\$ 3.853,1200	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:20:22:737
R\$ 3.863,6900	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:20:31:673
R\$ 3.746,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:20:43:177
R\$ 3.715,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:22:13:230
R\$ 3.602,4100	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:22:43:623
R\$ 3.741,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:23:19:293
R\$ 3.705,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:23:517
R\$ 3.736,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:23:38:177
R\$ 3.700,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:48:127
R\$ 3.731,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:23:56:020
R\$ 3.695,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:09:740
R\$ 3.726,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:24:19:033
R\$ 3.690,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:45:020
R\$ 3.721,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:24:48:160
R\$ 3.685,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:13:450
R\$ 3.716,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:25:33:047
R\$ 3.680,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:36:580
R\$ 3.711,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:25:50:563
R\$ 3.675,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:53:820
R\$ 3.590,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:26:02:847
R\$ 3.706,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:07:107
R\$ 3.670,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:10:913
R\$ 3.701,1700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:25:883
R\$ 3.620,4600	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:31:667
R\$ 3.649,7800	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:46:650

R\$ 3.799,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:27:39:120
R\$ 4.500,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:28:36:720
R\$ 3.580,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:29:55:820
R\$ 3.540,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:30:50:130
R\$ 3.460,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:34:44:313
R\$ 4.066,2100	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:53:703
R\$ 3.586,9700	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:37:12:553
R\$ 3.570,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:37:47:050
R\$ 3.372,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:39:06:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:51:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3.372,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES - CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Freezer

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC	Sim	Sim	10	R\$ 3.159,0000	R\$ 31.590,0000	18/10/2022 18:11:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco 10 UND ESMALTEC R\$ 3.159,00 R\$ 31.590,00						
	Porte da empresa: ME/EPP						
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA Marca: FRICON Fabricante: Horizontal Modelo / Versão: HCED 411 C	Sim	Sim	10	R\$ 4.380,5600	R\$ 43.805,6000	19/10/2022 17:52:04
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco						
	Porte da empresa: ME/EPP						
42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: FREEZER HORIZONTAL CONSUL	Sim	Sim	10	R\$ 4.600,0000	R\$ 46.000,0000	20/10/2022 20:54:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco Freezer Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 A -20°) E (+1 A +7°) °C, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U						
	Porte da empresa: ME/EPP						
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ECH 350	Sim	Sim	10	R\$ 4.624,9100	R\$ 46.249,1000	20/10/2022 08:48:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco"						
	Porte da empresa: ME/EPP						
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ECH 350	Sim	Sim	10	R\$ 4.624,9100	R\$ 46.249,1000	20/10/2022 17:52:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco						
	Porte da empresa: ME/EPP						
32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB42EB	Sim	Sim	10	R\$ 4.760,0000	R\$ 47.600,0000	20/10/2022 22:07:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 414 L 2 PORTAS, capacidade líquida de						

	armazenamento 414 litros, tipo de degelo cycle defrost, cor branco. Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL 355L 2 PORTAS, capacidade líquida de armazenamento 305l, tipo de degelo cycle defrost, cor branco Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 4.774,0000	R\$ 47.740,0000	20/10/2022	21:16:22
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUcoes EIRELI Marca: esmaltec Fabricante: esmaltec Modelo / Versão: ech350 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: frezer 355 l Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 5.050,0000	R\$ 50.500,0000	21/10/2022	08:59:46
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer Sistema Degelo: Manual , Temperatura Operação: (-16 ºC a -20º) E (+1 ºC a +7º) ºC, Capacidade: 510 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022	14:10:14
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: CONSUL CHA31FB Fabricante: CONSUL CHA31FB Modelo / Versão: CONSUL CHA31FB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo de Degelo Manual Função refrigeração Sim Pés com rodízio Sim Características Gerais Prático Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Também possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Econômico Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Plugue e Tomada 10 A Peso sem embalagem: 57 Kg Peso com embalagem: 69 Kg Consumo (kWh) 45.78 Capacidade (litros) 309 N° de portas 1 Tensão/Voltagem - 110V - 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco Eficiência Energética A Garantia 12 meses Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 ºC a -25 ºC/ Refrigerador:+1 ºC a +5 ºC Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022	16:56:23
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Marca: Esmaltec Fabricante: Esmaltec Modelo / Versão: ECH350 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer - Freezer Sistema Degelo: Manual , Temperatura Operação: (-16 ºC a -20º) E (+1 ºC a +7º) ºC, Capacidade: 510 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 20.000,0000	R\$ 200.000,0000	20/10/2022	14:52:59

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 10.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 10.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 5.050,0000	42.343.998/0001-77	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.774,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.760,0000	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.624,9100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.624,9100	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.600,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.380,5600	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.159,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.540,5700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:20:22:830
R\$ 4.503,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:22:870
R\$ 3.629,6100	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:20:31:717
R\$ 4.432,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:20:43:140
R\$ 4.498,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:22:37:747
R\$ 4.427,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:22:40:760
R\$ 3.384,1600	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:22:43:577
R\$ 4.493,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:06:787
R\$ 4.488,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:23:477
R\$ 4.422,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:23:38:247

R\$ 4.483,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:48:093
R\$ 4.417,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:23:55:983
R\$ 4.478,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:09:773
R\$ 4.412,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:24:19:070
R\$ 4.473,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:24:45:053
R\$ 4.407,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:24:48:193
R\$ 4.468,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:13:487
R\$ 4.402,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:25:32:953
R\$ 4.463,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:36:447
R\$ 4.397,3700	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:25:50:483
R\$ 4.458,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:25:53:787
R\$ 3.100,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:25:59:733
R\$ 4.392,3400	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:07:150
R\$ 4.453,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:10:783
R\$ 4.285,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:26:23:513
R\$ 4.387,3400	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:25:837
R\$ 4.393,6600	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:31:867
R\$ 4.334,9000	32.191.212/0001-90	21/10/2022 09:26:46:617
R\$ 4.882,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:27:43:150
R\$ 4.500,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:29:11:133
R\$ 4.400,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:29:35:603
R\$ 3.200,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:30:21:560
R\$ 3.332,5700	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:53:507
R\$ 2.900,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:35:53:913
R\$ 3.369,6600	36.521.392/0001-81	21/10/2022 09:37:12:597
R\$ 2.800,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:37:29:320
R\$ 3.190,0000	42.306.297/0001-68	21/10/2022 09:39:46:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:51:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES - CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Forno microondas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo / Versão: ELETROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FORNO DE MICROONDAS 30L COM PAINEL DIGITAL; Potência (W) 1000; Função Grill; Termostato Sim; Eficiência Energética nível A; Painel Touchscreen; Funções Teclas pré-programadas; Tipo de Fogoão: Elétrico; Acendimento Automático Formato de instalação Sobrepor; Características do Forno Trava de segurança; Prato giratório: Sim Dupla emissão de ondas: Não; Cor Branco Garantia do Fornecedor: 1 Ano; Material/Composição: Aço Inoxidável " 20 UND ELETROLUX R\$ 890,00 R\$ 17.800,00 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	18/10/2022 18:11:07
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MIDEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICROONDAS 30L COM PAINEL DIGITAL; Potência (W) 1000; Função Grill; Termostato Sim; Eficiência Energética nível A; Painel Touchscreen; Funções Teclas pré-programadas; Tipo de Fogoão: Elétrico; Acendimento Automático Formato de instalação Sobrepor; Características do Forno Trava de segurança; Prato giratório: Sim Dupla emissão de ondas: Não; Cor Branco Garantia do Fornecedor: 1 Ano; Material/Composição: Aço Inoxidável. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 940,0000	R\$ 18.800,0000	20/10/2022 21:16:22
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: MS30+1BCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FORNO DE MICROONDAS 30L COM PAINEL DIGITAL; Potência (W) 1000;	Sim	Sim	20	R\$ 963,3500	R\$ 19.267,0000	20/10/2022 08:48:49

26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.380,0000	R\$ 27.600,0000	20/10/2022 17:52:15
<p>Função Grill; Termostato Sim; Eficiência Energética nível A; Painel Touchscreen; Funções Teclas pré-programadas; Tipo de Fogão: Elétrico; Acendimento Automático Formato de instalação Sobrepor; Características do Forno Trava de segurança; Prato giratório: Sim Dupla emissão de ondas: Não; Cor Branco Garantia do Fornecedor: 1 Ano; Material/Composição: Aço Inoxidável." Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	20/10/2022 14:06:25
<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: MH7093BR.FSLFLGZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICROONDAS 30L COM PAINEL DIGITAL; Potência (W) 1000; Função Grill; Termostato Sim; Eficiência Energética nível A; Painel Touchscreen; Funções Teclas préprogramadas; Tipo de Fogão: Elétrico; Acendimento Automático Formato de instalação Sobrepor; Características do Forno Trava de segurança; Prato giratório: Sim Dupla emissão de ondas: Não; Cor Branco Garantia do Fornecedor: 1 Ano; Material/Composição: Aço Inoxidável. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	21/10/2022 07:53:48
<p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill Porte da empresa: ME/EPP</p>							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	20/10/2022 16:56:23
<p>Marca: LG MH-7097AR Fabricante: LG MH-7097AR Modelo / Versão: LG MH-7097AR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade 30 LTS Dimensões do Produto 505 x 291 x 405 MM Níveis de Potência 10 Peso do produto 12,8 KG Tecnologia I Wave Sim Trava de Segurança Sim Grill Quartzo RECURSOS EasyClean Sim Função ECO ON Sim Relógio Sim Função Manter Aquecido Sim Menu Brasileiro Sim Menu Light Sim Função Combinada Sim Menu Infantil Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 7893299913129 NCM 85165000 EAN EAN13 ALIMENTAÇÃO Voltagem 127 V Consumo 1,3 KWH Classificação Energética A Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 20.000,0000	R\$ 400.000,0000	20/10/2022 14:53:00
<p>Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: MS3091BC.FWHFLGZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill , Voltagem: 220 Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.500,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.500,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.380,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 963,3500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 940,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 890,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 937,3400	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:24:767
R\$ 926,0500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:11:613
R\$ 919,1000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:34:247
R\$ 1.170,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:24:56:713
R\$ 1.047,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:26:54:463
R\$ 1.096,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:29:25:093
R\$ 900,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:30:17:327
R\$ 1.194,5300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:55:167
R\$ 1.050,6000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:38:55:333

R\$ 967,3200	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:38:383
R\$ 895,4900	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:40:00:763
R\$ 880,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:42:23:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 880,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Ventilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA Marca: VENTNEW Fabricante: VENTNEW Modelo / Versão: VENTNEW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 380,0000	R\$ 11.400,0000	21/10/2022 07:53:48
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: VENTISOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE COLUNA 50CM, frequência:60 hz potência:135w consumo:2,62 kw/h velocidade:3 30 UND VENTISOL R\$ 489,00 R\$ 14.670,00 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 489,0000	R\$ 14.670,0000	18/10/2022 18:11:07
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: VENT NEWS Fabricante: VENT NEWS Modelo / Versão: VENT NEWS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE COLUNA 50CM, frequência:60 hz potência:135w consumo:2,62 kw/h velocidade:3 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 560,0000	R\$ 16.800,0000	20/10/2022 21:16:22
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: NEW PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "VENTILADOR DE COLUNA 50CM, frequência:60 hz potência:135w consumo:2,62 kw/h velocidade:3" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 791,4500	R\$ 23.743,5000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: PREMIUM50CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR DE COLUNA 50CM, frequência:60 hz potência:135w consumo:2,62 kw/h velocidade:3 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 791,4500	R\$ 23.743,5000	20/10/2022 17:52:15
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: VENTISOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , , Potência Motor: 200 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 800,0000	R\$ 24.000,0000	20/10/2022 14:06:25
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: VENTISOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: deal Para Grandes Espaços: Escolas, Igrejas, indústrias, ambientes que	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	20/10/2022 16:56:23

precisam de grande ventilação. Controle de Velocidade no Capacete: Controle deslizante de velocidade no capacete do aparelho. Grade em Aço: Mais segurança e durabilidade. Hélices em Plástico de Engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. Oscilação Horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação: Ajustada de acordo com a necessidade.

Porte da empresa: ME/EPP

42.649.742/0001-92 MALU Sim Sim 30 R\$ 20.000,0000 R\$ 600.000,0000 20/10/2022 14:53:00
DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Marca: Ventisol

Fabricante: Ventisol

Modelo / Versão: TURBO 6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador - Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 800,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 791,4500	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 791,4500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 560,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 489,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 380,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 558,5000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:24:733
R\$ 370,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:22:57:400
R\$ 457,4400	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:11:403
R\$ 395,1500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:34:087
R\$ 270,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:25:14:487
R\$ 369,3300	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:00:907
R\$ 364,3300	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:17:553
R\$ 260,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:26:32:367
R\$ 300,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:27:26:670
R\$ 280,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:27:48:687
R\$ 489,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:29:28:667
R\$ 500,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:30:27:683
R\$ 450,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:32:04:503
R\$ 250,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:33:33:097
R\$ 902,1800	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:55:257
R\$ 364,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:38:50:767
R\$ 756,0100	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:38:55:270
R\$ 706,1300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:14:833
R\$ 671,4400	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:38:347
R\$ 598,4900	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:40:00:797
R\$ 229,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:41:51:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 229,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 3 - Liquidificador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 199,0000	R\$ 3.980,0000	18/10/2022 18:11:07
	Marca: MONDIAL						
	Fabricante: MONDIAL						
	Modelo / Versão: MONDIAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 900W, capacidade útil do copo 1,5l 20						

	UND MONDIAL R\$ 169,00 R\$ 3.380,00 Porte da empresa: ME/EPP							
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPERARIA RENASCER LTDA Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: MONDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Voltagem: 110 / 220 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,0000	21/10/2022 07:53:48	
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: L28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 900W, capacidade útil do copo1,5l Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 271,6200	R\$ 5.432,4000	20/10/2022 08:48:49	
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: DIAMANTE BLACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 900W, capacidade útil do copo1,5l Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 271,6200	R\$ 5.432,4000	20/10/2022 17:52:15	
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: WALITA Fabricante: WALITA Modelo / Versão: WALITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 900W, capacidade útil do copo1,5l Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 396,0000	R\$ 7.920,0000	20/10/2022 21:16:22	
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHILCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 750,0000	R\$ 15.000,0000	20/10/2022 14:06:25	
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: MONDIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES MONDIAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,0000	20/10/2022 16:56:23	
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Marca: Britânia Fabricante: Britânia Modelo / Versão: Britânia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liquidificador - Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Voltagem: 110 / 220 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 20.000,0000	R\$ 400.000,0000	20/10/2022 14:53:00	

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 750,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 396,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 271,6200	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 271,6200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 250,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 199,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 235,6500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:24:913
R\$ 220,0400	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:12:007
R\$ 210,4200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:34:133
R\$ 193,7000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:25:32:730
R\$ 205,4200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:26:00:870
R\$ 180,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:26:42:527

R\$ 184,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:28:02:517
R\$ 347,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:29:32:637
R\$ 390,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:32:17:340
R\$ 643,7700	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:55:207
R\$ 495,6200	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:38:55:203
R\$ 445,0700	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:14:793
R\$ 340,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:39:26:897
R\$ 378,3300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:38:423
R\$ 320,7700	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:40:00:933
R\$ 139,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:42:00:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 139,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 8 - Grupo 3 - Batedeira doméstica

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA Marca: britania Fabricante: britania Modelo / Versão: britania Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 699,0000	R\$ 13.980,0000	21/10/2022 07:53:48
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: BP-03-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W, capacidade mínima 4 l, no mínimo 8 velocidades, 1 tigela e mínimo 3 batedores" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 762,4000	R\$ 15.248,0000	20/10/2022 08:48:49
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: PLANETARIA Fabricante: PLANETARIA Modelo / Versão: PLANETARIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W, capacidade mínima 4 l, no mínimo 8 velocidades, 1 tigela e mínimo 3 batedores 20 UND PLANETARIA R\$ 799,00 R\$ 15.980,00 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 799,0000	R\$ 15.980,0000	18/10/2022 18:11:07
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHILCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W, capacidade mínima 4 l, no mínimo 8 velocidades, 1 tigela e mínimo 3 batedores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 890,0000	R\$ 17.800,0000	20/10/2022 21:16:22
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: Britania BBP700P Fabricante: Britania BBP700P Modelo / Versão: Britania BBP700P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Modelo: BBP700P Marca: Britania Cor: Preta Altura: 34 cm Largura: 44 cm Comprimento: 22 cm Peso: 3,463 Kg Alimentação: Disponível nas Voltagens 110V ou 220V Informações Adicionais: 12 Velocidades Turbo + Início Suave: Regulagens para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas Potência de 700W: Muito mais força Tigela plástica: Capacidade para 4 litros Batedor para claras em neve: Prepara de forma rápida e eficiente claras em neve, chantili e maionese Batedor para massas leves: Bate bolos, pudins, mousses e outros cremes Batedor para massas pesadas: Ideal para preparar pizzas, panetones, pães doces ou salgadinhos Especificações Técnicas: 12 velocidades turbo + Início Suave 1 tigela plástica de 4L Potência de 700W Movimento Planetário Unidade motora fixa 01 Batedor em aço inox para massas leves 01 Batedor em aço inox para massas pesadas 01 Batedor para claras em neve Tampa antirrespingo Botão de articulação Base antiderrapante e porta fio Dimensões do Produto: (AxLxC): 34 x 44 x 22 cm Peso: 3,463 Kg Dimensões do Produto (Embalado): (AxLxC): 40,5 x 38,5 x 23 cm Peso: 3,845 Kg Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante) Fornecedor: Britania Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,0000	20/10/2022 16:56:23

26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.035,0000	R\$ 20.700,0000	20/10/2022 17:52:15
<p>Marca: ARNO Fabricante: ARNO Modelo / Versão: SX71 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W, capacidade mínima 4 l, no mínimo 8 velocidades, 1 tigela e mínimo 3 batedores Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.100,0000	R\$ 22.000,0000	20/10/2022 14:06:25
<p>Marca: ARNO Fabricante: ARNO Modelo / Versão: ARNO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 20.000,0000	R\$ 400.000,0000	20/10/2022 14:53:00
<p>Marca: Arno Fabricante: Arno Modelo / Versão: SX72 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedeira doméstica - Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220 Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.100,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.035,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 890,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 799,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 762,4000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 699,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 741,8100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:24:867
R\$ 732,8800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:11:807
R\$ 689,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:23:25:863
R\$ 727,3800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:23:34:220
R\$ 518,7000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:25:47:753
R\$ 660,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:26:55:620
R\$ 794,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:28:21:657
R\$ 615,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:29:45:870
R\$ 850,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:32:26:387
R\$ 1.358,4100	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:55:287
R\$ 1.215,7300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:38:55:300
R\$ 1.133,1800	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:39:38:470
R\$ 790,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:39:50:087
R\$ 1.061,9800	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:40:01:003
R\$ 650,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:42:43:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 9 - Grupo 4 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	20	R\$ 3.790,0000	R\$ 75.800,0000	20/10/2022 21:16:22

Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 8.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 6.950,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 6.161,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.108,9200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.108,9200	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.108,9200	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.790,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.923,6000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:26:947
R\$ 3.033,4700	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:22:26:040
R\$ 5.006,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:26:18:467
R\$ 5.294,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:28:39:963
R\$ 3.700,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:31:18:510
R\$ 3.903,4700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:31:22:820
R\$ 3.200,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:32:35:800
R\$ 3.080,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:33:23:840
R\$ 3.040,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:34:44:167
R\$ 10.041,0300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:53:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 3.033,4700.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 10 - Grupo 4 - Caixa acústica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: FHRAM Fabricante: FHRAM Modelo / Versão: FHRAM	Sim	Sim	10	R\$ 1.540,0000	R\$ 15.400,0000	20/10/2022 21:16:22
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: SP396	Sim	Sim	10	R\$ 1.810,4300	R\$ 18.104,3000	20/10/2022 08:48:49
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: SP395	Sim	Sim	10	R\$ 1.810,4300	R\$ 18.104,3000	20/10/2022 15:57:16
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: SUMAY Fabricante: SUMAY	Sim	Sim	10	R\$ 1.810,4300	R\$ 18.104,3000	20/10/2022 17:52:15

17.800.159/0001-93	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.810,4300	R\$ 18.104,3000	20/10/2022 20:26:03
<p>Modelo / Versão: PEGAZUS 700w RMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA ATIVA BIAMPLIFICADA 15 POL; Alto falantes (caixa de som) ativas de 15 polegadas, bi amplificada, com no mínimo 3 canais, controles de volumes independentes, potência (W) 300 RMS, entradas XLR e TRS ¼, Line Out com conexão XLR, peso máximo de 19 kg, encaixe para pedestal, auto voltagem 100~240 V, com Garantias de 1 Ano cobertas pelo fabricante e assistência técnica local comprovada. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.800,0000	R\$ 38.000,0000	21/10/2022 07:53:48
<p>Marca: Mondial CM-700 Fabricante: Mondial CM-700 Modelo / Versão: Mondial CM-700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 600 WATTS RMS WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 1 X 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 40 HZ A 800 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUBWOOFER PASSIVO BAND PASS, IMPEDÂNCIA ENTRADA 8 OHM, VOLTAGEM BIVOLT V Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 7.500,0000	R\$ 75.000,0000	20/10/2022 14:06:25
<p>Marca: STANER Fabricante: STANER Modelo / Versão: STANER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Acústica Impedância Entrada: 8 OHM, Resposta Freqüência: 40 Hz A 800 KHZ, Tamanho Alto-Falante: 1 X 15 POL, Características Adicionais: Subwoofer Passivo Band Pass , Potência: 600 Watts Rms WRMS, Voltagem: Bivolt Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 20.000,0000	R\$ 200.000,0000	20/10/2022 14:53:01
<p>Marca: STANER Fabricante: STANER Modelo / Versão: SR315A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa acústica - Caixa Acústica Impedância Entrada: 8 OHM, Resposta Freqüência: 40 Hz A 800 KHZ, Tamanho Alto-Falante: 1 X 15 POL, Características Adicionais: Subwoofer Passivo Band Pass , Potência: 600 Watts Rms WRMS, Voltagem: Bivolt Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 7.500,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.800,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.810,4300	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.810,4300	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.810,4300	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.810,4300	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.540,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.728,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:26:980
R\$ 1.500,0000	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:22:51:947
R\$ 2.152,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:26:44:233
R\$ 1.495,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:28:56:387
R\$ 1.400,0000	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:29:29:880
R\$ 1.719,9100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:31:22:960
R\$ 1.490,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:31:43:387
R\$ 1.450,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:33:49:417
R\$ 1.390,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:34:27:457
R\$ 1.400,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:34:34:773
R\$ 1.200,0000	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:35:07:383
R\$ 3.417,9300	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:52:867
R\$ 744,1400	40.689.972/0001-50	21/10/2022 09:38:57:717
R\$ 1.180,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:41:15:953
R\$ 1.380,0000	17.800.159/0001-93	21/10/2022 09:43:08:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:53:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 744,1400.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 11 - Grupo 5 - Arquivo escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: OF04 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.200,0000	R\$ 24.000,0000	21/10/2022 06:11:38
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: AMAPÁ Fabricante: AMAPÁ Modelo / Versão: ARQUIVO LONGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae - 1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega , soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.324,9200	R\$ 26.498,4000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: ELITE AÇO Fabricante: ELITE AÇO Modelo / Versão: EA602T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae - 1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega , soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.324,9200	R\$ 26.498,4000	20/10/2022 17:52:15
05.698.862/0001-53	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: ALM Fabricante: AÇO Modelo / Versão: 04G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.324,9200	R\$ 26.498,4000	20/10/2022 18:11:42
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: PANDIN Fabricante: PANDIN Modelo / Versão: PANDIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega , soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.460,0000	R\$ 29.200,0000	20/10/2022 21:16:22
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: W3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	20/10/2022 14:06:25
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO &	Sim	Sim	20	R\$ 1.722,0000	R\$ 34.440,0000	10/10/2022 17:50:41

<p>INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.800,0000	R\$ 36.000,0000	19/10/2022 17:35:35
<p>Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: ARQUIVO CURTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.381.030/0001-35	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.800,0000	R\$ 56.000,0000	20/10/2022 08:46:29
<p>Marca: ARCO Fabricante: ARCO Modelo / Versão: ARCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada" Porte da empresa: ME/EPP</p>							
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 3.969,0000	R\$ 79.380,0000	20/10/2022 13:51:57
<p>Marca: EDE Fabricante: EDE Modelo / Versão: OF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada. Prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e oxidação espontânea. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 5.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022 14:18:55
<p>Marca: ALER Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo / Versão: A-407 ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae - 1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	82.476.144/0001-83	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.969,0000	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.800,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.800,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.722,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.500,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.460,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.324,9200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.324,9200	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.324,9200	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.200,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.319,9200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:32:307
R\$ 1.843,2800	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:22:32:533
R\$ 1.390,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:26:49:390
R\$ 1.195,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:28:40:250
R\$ 1.638,6700	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:53:243
R\$ 1.595,3700	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:55:323
R\$ 1.050,0000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:28:56:777

R\$ 1.045,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:29:11:063
R\$ 1.436,8500	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:29:15:400
R\$ 1.040,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:29:19:087
R\$ 1.035,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:29:24:657
R\$ 1.431,8500	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:29:43:600
R\$ 1.315,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:31:45:497
R\$ 1.323,3300	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:32:48:700
R\$ 1.400,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:33:21:373
R\$ 1.030,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:33:32:267
R\$ 1.025,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:33:44:347
R\$ 1.020,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:34:09:617
R\$ 1.015,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:34:37:333
R\$ 1.010,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:34:48:437
R\$ 1.200,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:34:52:453
R\$ 900,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:35:00:667
R\$ 2.037,2000	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:35:32:093
R\$ 895,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:35:57:533
R\$ 1.090,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:38:22:143
R\$ 850,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:38:36:133
R\$ 845,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:39:12:093
R\$ 780,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:39:17:500
R\$ 775,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:39:30:293
R\$ 1.300,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:40:36:793
R\$ 895,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:41:31:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 775,0000.
Recusa de proposta	25/10/2022 11:30:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 775,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do pregoeiro e equipe de apoio, dentro do prazo determinado, conforme previsto em edital
Aceite de proposta	25/10/2022 11:36:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 895,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REISPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 12 - Grupo 5 - Armário estante

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: EDR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.250,0000	R\$ 67.500,0000	21/10/2022 06:11:38
42.381.030/0001-35	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA Marca: ARCO Fabricante: ARCO Modelo / Versão: ARCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000	20/10/2022 08:46:29
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.655,9000	R\$ 79.677,0000	20/10/2022 08:48:49

26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.655,9000	R\$ 79.677,0000	20/10/2022 17:52:15
Marca: AMAPÁ Fabricante: AMAPÁ Modelo / Versão: ESTANTE DUPLA FACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm)" Porte da empresa: ME/EPP							
05.698.862/0001-53	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.655,9000	R\$ 79.677,0000	20/10/2022 18:11:42
Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: EBDN-3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm) Porte da empresa: ME/EPP							
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.800,0000	R\$ 84.000,0000	19/10/2022 17:35:35
Marca: ALM Fabricante: AÇO Modelo / Versão: ALTO2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 3.452,0000	R\$ 103.560,0000	10/10/2022 17:50:41
Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: Estante bibliotecaria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS para pasta suspensa. dimensões: de1300 a 1350 (a) x460 a 500 (l) x 590 a 650 (p) mm. arquivo confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae -1012, acabamento texturizado, o produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega , soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	30	R\$ 3.670,0000	R\$ 110.100,0000	20/10/2022 21:16:22
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm). Porte da empresa: ME/EPP							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 4.000,0000	R\$ 120.000,0000	20/10/2022 14:06:25
Marca: PANDIN Fabricante: PANDIN Modelo / Versão: PANDIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm) Porte da empresa: ME/EPP							
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 5.000,0000	R\$ 150.000,0000	20/10/2022 14:18:55
Marca: MARZO Fabricante: MARZO Modelo / Versão: MARZO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U Porte da empresa: ME/EPP							
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE	Sim	Sim	30	R\$ 6.283,2000	R\$ 188.496,0000	20/10/2022
Marca: ALER Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo / Versão: B-01 ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlpx). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012. base inferior aberta em forma de t, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm) Porte da empresa: ME/EPP							

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOVEIS - EIRELI

13:51:57

Marca: EDE

Fabricante: EDE

Modelo / Versão: BBLC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE - estante biblioteca tipo dupla face com medidas aproximadas 1980x1040x580mm (axlxp). todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, base inferior aberta em forma de L, com 2 pés niveladores, contendo 2 colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14 (1,90 mm) Prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e oxidação espontânea.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.283,2000	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 5.000,0000	82.476.144/0001-83	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.670,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.452,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.800,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.655,9000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.655,9000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.655,9000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.500,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.250,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.670,8400	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:22:32:497
R\$ 2.788,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:27:09:417
R\$ 1.665,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:28:47:837
R\$ 1.493,5100	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:53:410
R\$ 1.455,9900	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:55:253
R\$ 2.523,1100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:28:57:107
R\$ 1.450,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:29:07:530
R\$ 1.318,6000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:29:15:440
R\$ 2.249,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:29:52:690
R\$ 1.330,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:32:38:573
R\$ 1.310,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:32:39:657
R\$ 1.220,9900	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:32:48:743
R\$ 3.000,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:33:39:827
R\$ 1.210,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:33:44:403
R\$ 2.000,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:35:00:580
R\$ 3.225,0300	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:35:32:133
R\$ 1.800,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:39:02:460
R\$ 1.200,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:40:36:920
R\$ 465,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:44:00:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 465,0000.
Recusa de proposta	25/10/2022 11:30:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 465,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do pregoeiro e equipe de apoio, dentro do prazo determinado, conforme previsto em edital
Aceite de proposta	25/10/2022 11:36:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.330,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REISPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 13 - Grupo 5 - Armário aço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.450,0000	R\$ 29.000,0000	21/10/2022 06:11:38

42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.600,0000	R\$ 32.000,0000	19/10/2022 17:35:35
Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: AR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U Porte da empresa: ME/EPP							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.800,0000	R\$ 36.000,0000	20/10/2022 14:06:25
Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo / Versão: PA90 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	20	R\$ 1.970,0000	R\$ 39.400,0000	20/10/2022 21:16:22
Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: W3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U Porte da empresa: ME/EPP							
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.095,1600	R\$ 41.903,2000	20/10/2022 08:48:49
Marca: PANDIN Fabricante: PANDIN Modelo / Versão: PANDIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega Porte da empresa: ME/EPP							
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2.095,1600	R\$ 41.903,2000	20/10/2022 17:52:15
Marca: W3 Fabricante: W3 Modelo / Versão: SMART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega Porte da empresa: ME/EPP							
05.698.862/0001-53	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.095,1600	R\$ 41.903,2000	20/10/2022 18:11:42
Marca: ALM Fabricante: AÇO Modelo / Versão: 04G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2.723,0000	R\$ 54.460,0000	10/10/2022 17:50:41
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ARMÁRIO DE AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega. Porte da empresa: ME/EPP							

42.381.030/0001-35	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA Marca: ARCO Fabricante: ARCO Modelo / Versão: ARCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA - C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.900,0000	R\$ 58.000,0000	20/10/2022 08:46:29
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI Marca: EDE Fabricante: EDE Modelo / Versão: PA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega. Prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e oxidação espontânea. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 4.725,0000	R\$ 94.500,0000	20/10/2022 13:51:57
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ALER Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo / Versão: A-402 ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO PARA SALA DE AULA C/ 02 PORTAS - armário alto 02 portas em aço dimensões: de1500 a 1600 (a) x 800 a 900 (l) x a 400 a 450(p) mm. confeccionado em chapa de aço sae -1008 a sae - 1012 com acabamento texturizado. portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 5.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022 14:18:55

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	82.476.144/0001-83	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.725,0000	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.900,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.723,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.095,1600	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.095,1600	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.095,1600	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.970,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.800,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.600,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.450,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.675,4000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:22:32:363
R\$ 2.199,0000	72.426.141/0001-81	21/10/2022 09:27:26:877
R\$ 1.445,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:28:53:137
R\$ 1.413,5000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:53:367
R\$ 1.358,0800	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:28:55:290
R\$ 1.990,4000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:28:57:140
R\$ 1.350,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:29:03:273
R\$ 1.155,1700	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:29:15:360
R\$ 1.150,1700	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:29:43:567
R\$ 1.140,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:30:38:823
R\$ 1.135,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:32:43:893
R\$ 1.010,1200	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:32:48:497
R\$ 1.005,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:32:54:793
R\$ 1.200,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:33:49:173
R\$ 1.000,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:33:53:197
R\$ 995,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:34:42:003
R\$ 990,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:35:04:417
R\$ 900,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:35:12:010
R\$ 2.425,2400	22.228.425/0001-95	21/10/2022 09:35:32:000
R\$ 895,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:36:05:390
R\$ 890,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:36:13:413
R\$ 885,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:38:10:960

R\$ 1.090,0000	40.161.381/0001-05	21/10/2022 09:38:53:313
R\$ 880,0000	05.698.862/0001-53	21/10/2022 09:39:00:200
R\$ 875,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:39:30:170
R\$ 980,0000	42.381.030/0001-35	21/10/2022 09:40:36:950
R\$ 890,0000	42.199.488/0001-78	21/10/2022 09:41:47:770
R\$ 780,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:43:19:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 880,0000.
Recusa de proposta	25/10/2022 11:30:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 880,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do pregoeiro e equipe de apoio, dentro do prazo determinado, conforme previsto em edital
Aceite de proposta	25/10/2022 11:36:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REISPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 14 - Grupo 6 - Fogão industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA Marca: GASTROMIX Fabricante: GASTROMIX Modelo / Versão: GASTROMIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS c/ forno, grelha 30x30 queimadores simples e duplos, aço carbono com pintura eletrostática, 20 UND GASTROMIX R\$ 1.599,00 R\$ 31.980,00 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.799,0000	R\$ 35.980,0000	18/10/2022 18:11:07
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: CRISTALAÇO Fabricante: CRISTALAÇO Modelo / Versão: CRISTALAÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.900,0000	R\$ 38.000,0000	20/10/2022 14:06:25
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: VENÂNCIO Fabricante: VENÂNCIO Modelo / Versão: BR4BFAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS c/ forno, grelha 30x30 queimadores simples e duplos, aço carbono com pintura eletrostática," Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.343,9800	R\$ 46.879,6000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo / Versão: E4D2F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS c/ forno, grelha 30x30 queimadores simples e duplos, aço carbono com pintura eletrostática, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.343,9800	R\$ 46.879,6000	20/10/2022 17:52:15
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA Marca: METALBREY Fabricante: METALBREY Modelo / Versão: METALBREY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.490,0000	R\$ 49.800,0000	21/10/2022 07:53:48
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: CRISTAL AÇO	Sim	Sim	20	R\$ 2.890,0000	R\$ 57.800,0000	20/10/2022 21:16:22

	Fabricante: CRISTAL AÇO Modelo / Versão: CRISTAL AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS c/ forno, grelha 30x30 queimadores simples e duplos, aço carbono com pintura eletrostática, Porte da empresa: ME/EPP						
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Marca: VIVA7 Fabricante: VIVA7 Modelo / Versão: 638+752 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Industrial - Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 3.097,0000	R\$ 61.940,0000	21/10/2022 07:53:10
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Marca: Cristalaço Fabricante: Cristalaço Modelo / Versão: Economy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão industrial - Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 20.000,0000	R\$ 400.000,0000	20/10/2022 14:53:02

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.097,0000	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.890,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.490,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.343,9800	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.343,9800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.900,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.799,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.338,9800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:20:37:570
R\$ 1.985,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:27:19:250
R\$ 2.226,7800	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:27:24:547
R\$ 1.790,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:31:00:180
R\$ 1.750,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:31:28:797
R\$ 1.988,5300	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:34:41:593
R\$ 1.740,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:35:16:810
R\$ 2.500,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:35:32:487
R\$ 2.385,2800	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:59:700
R\$ 1.700,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:36:20:733
R\$ 1.600,0000	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:37:06:570
R\$ 1.500,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:38:10:990
R\$ 1.300,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:39:17:887
R\$ 1.548,0000	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:39:50:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:59:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 15 - Grupo 6 - Fogão gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC	Sim	Sim	5	R\$ 906,5400	R\$ 4.532,7000	20/10/2022 08:48:49

26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 906,5400	R\$ 4.532,7000	20/10/2022 17:52:15
Modelo / Versão: CARIBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS, tipo de fogão: piso com pés altos, material: aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gás horizontal, tipo de gás GLP Natural (GN), acendedor automático, bivolt, eficiência energética classe A. Produto certificado pelo INMETRO.Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)" Porte da empresa: ME/EPP							
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	5	R\$ 1.160,0000	R\$ 5.800,0000	20/10/2022 21:16:22
Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: CARIBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS, tipo de fogão: piso com pés altos, material: aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gás horizontal, tipo de gás GLP Natural (GN), acendedor automático, bivolt, eficiência energética classe A. Produto certificado pelo INMETRO.Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)" Porte da empresa: ME/EPP							
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.190,0000	R\$ 5.950,0000	18/10/2022 18:11:07
Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS, tipo de fogão: piso com pés altos, material: aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gás horizontal, tipo de gás GLP Natural (GN), acendedor automático, bivolt, eficiência energética classe A. Produto certificado pelo INMETRO.Garantia 01 ano(3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)" " 5 UND ESMALTEC R\$ 1.190,00 R\$ 5.950,00 Porte da empresa: ME/EPP							
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.400,0000	R\$ 7.000,0000	21/10/2022 07:53:48
Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 1.600,0000	R\$ 8.000,0000	20/10/2022 14:06:25
Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP							
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.692,0000	R\$ 8.460,0000	21/10/2022 07:53:10
Marca: BRASLAR Fabricante: BRASLAR Modelo / Versão: SÍRIUS PLUS INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP							
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 20.000,0000	R\$ 100.000,0000	20/10/2022 14:53:02
Marca: Esmaltec Fabricante: Esmaltec Modelo / Versão: Jade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.692,0000	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.600,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.400,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.190,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.160,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 906,5400	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 906,5400	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 900,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:23:42:230
R\$ 861,2100	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:27:24:773
R\$ 1.090,0000	10.849.617/0001-30	21/10/2022 09:27:34:713
R\$ 850,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:31:19:703
R\$ 879,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:31:46:967
R\$ 1.075,8600	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:34:41:667
R\$ 1.000,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:35:40:990
R\$ 1.458,8600	42.649.742/0001-92	21/10/2022 09:35:59:673
R\$ 927,0100	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:37:12:210
R\$ 860,0000	04.849.901/0001-03	21/10/2022 09:39:35:687
R\$ 800,0000	24.419.569/0001-54	21/10/2022 09:40:00:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 08:59:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 860,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 16 - Grupo 7 - Microfone

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 662,7100	R\$ 6.627,1000	20/10/2022 08:48:49
	Marca: VOKAL Fabricante: VOKAL Modelo / Versão: VWS-20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano." Porte da empresa: ME/EPP						
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 662,7100	R\$ 6.627,1000	20/10/2022 17:52:15
	Marca: VOKAL Fabricante: VOKAL Modelo / Versão: VWS20 Plus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano. Porte da empresa: ME/EPP						
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	10	R\$ 790,0000	R\$ 7.900,0000	20/10/2022 21:16:22
	Marca: SHURE Fabricante: SHURE Modelo / Versão: SHURE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda						

R\$ 686,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:31:31:070
R\$ 655,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:31:36:143
R\$ 941,5700	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:36:753
R\$ 639,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:31:56:330
R\$ 795,5500	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:58:290
R\$ 634,2700	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:32:16:227
R\$ 786,2200	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:32:18:753
R\$ 800,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:35:07:900
R\$ 600,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:38:14:947
R\$ 600,0000	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:41:48:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 09:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 17 - Grupo 7 - Projetor multimídia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: ALSTON Fabricante: ALSTON Modelo / Versão: T6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PROJETOR SVGA 800X600 3300 LUMENS, 1 hdmi - 1 vga (d-sub 15 pin) - 1 rca (vídeo, áudio l/r) - 1 usb tipo a (memória usb, wi-fi) - 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle)" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.499,9900	R\$ 22.499,9500	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: POWERLITE S41+ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO SVGA 800X600 3300 LUMENS, 1 hdmi - 1 vga (d-sub 15 pin) - 1 rca (vídeo, áudio l/r) - 1 usb tipo a (memória usb, wi-fi) - 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.499,9900	R\$ 22.499,9500	20/10/2022 17:52:15
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Marca: Byintek Fabricante: Byintek Modelo / Versão: K20 Smart Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor marca Byintek modelo K20 Smart Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.500,0000	R\$ 22.500,0000	20/10/2022 18:26:24
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: PJ005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia 3500 lumens com lâmpada LED de até 50.000 hora; Resolução nativa de 1920x1080p FULL HD; contraste: 1500:1; sistema de projeção: LCD TFT display; conexões 1x HDMI, 2x USB, 1x AV 1x P2 áudio; conexão Wi-Fi & Bluetooth; função de espelhamento de tela com Android ou iOS; lâmpada de led com 50.000 horas de vida; brilho 220cd/m2; projeção de tela: até 150"; formato da tela 16:9; peso líquido 1,6Kg; peso; alimentação bivolt; cor branco.Projetor multimídia MULTILASER PJ005.Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000	R\$ 25.000,0000	19/10/2022 17:25:45
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MULTILASER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO SVGA 800X600 3300 LUMENS, 1 hdmi - 1 vga (d-sub 15 pin) - 1 rca (vídeo, áudio l/r) - 1 usb tipo a (memória usb, wi-fi) - 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 7.300,0000	R\$ 36.500,0000	20/10/2022 21:16:22
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: EPSON E20 Fabricante: EPSON E20	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	20/10/2022 16:56:23

Modelo / Versão: EPSON E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca ‎EPSON Fabricante ‎Epson Série ‎Powerlite E20 Certificação ‎Não aplicável Cor ‎Única Altura do produto ‎9.2 centímetros Largura do produto ‎30.2 centímetros Resolução da tela ‎1024 x 768 Resolução ‎1024 x 768 Pixels Tecnologia de conexão ‎HDMI Número de portas USB 2.0 ‎1 Número de Conexões HDMI ‎1 Voltagem ‎200 Volts, 110 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ‎AC +/- 10% Potência em watts ‎5 watts Fonte de alimentação ‎Energia elétrica Pilhas ou baterias incluídas ‎Não Número de unidades ‎1 Peso do produto ‎2,7 kg Dimensões do produto ‎24.9 x 30.2 x 9.2 cm; 2.7 Quilogramas Número do modelo ‎V11H981020 Funciona a bateria ou pilha? ‎Não EAN ‎0010343954120

Porte da empresa: ME/EPP

11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Sim Sim 5 R\$ 30.000,0000 R\$ 150.000,0000 20/10/2022 14:06:25

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,88 M, Distância Máxima Tela: 10,44 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto, Luminosidade Mínima: 3.300 LM, Capacidade Projeção Cor: Até 1 Bilhão De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal, Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto, Resolução: 800 X 600 (Svga), Freqüência: 50/60 HZ, Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 10.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 7.300,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 5.000,0000	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.500,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.499,9900	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 4.499,9900	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 3.707,8500	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:20:31:420
R\$ 5.990,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:31:34:233
R\$ 3.701,2600	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:36:720
R\$ 3.695,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:31:53:173
R\$ 4.075,7900	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:31:56:220
R\$ 3.358,1600	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:58:323
R\$ 4.031,3200	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:32:16:257
R\$ 3.336,2500	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:32:18:723
R\$ 3.300,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:35:00:567
R\$ 3.000,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:38:05:613
R\$ 3.900,0000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:38:46:027
R\$ 2.900,0000	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:41:48:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 09:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 18 - Grupo 7 - Tela projeção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.161,1500	R\$ 5.805,7500	20/10/2022 08:48:49
	Marca: SUMAY Fabricante: SUMAY Modelo / Versão: SM-TTVS120						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TELA PARA PROJETOR POLEGADAS: 120"" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) cor das bordas: preta cor do produto: branca com tripé 2,40m x 1,80m"						
	Porte da empresa: ME/EPP						
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 1.161,1500	R\$ 5.805,7500	20/10/2022 17:52:15
	Marca: SUMAY Fabricante: SUMAY						

10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	5	R\$ 1.460,0000	R\$ 7.300,0000	20/10/2022 21:16:22
<p>Modelo / Versão: SM- TRVS120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PARA PROJETOR POLEGADAS: 120" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) cor das bordas: preta cor do produto: branca com tripé 2,40m x 1,80m Porte da empresa: ME/EPP</p> <p>Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MULTILASER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PARA PROJETOR POLEGADAS: 120" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) cor das bordas: preta cor do produto: branca com tripé 2,40m x 1,80m Porte da empresa: ME/EPP</p>							
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.500,0000	R\$ 7.500,0000	20/10/2022 18:26:24
<p>Marca: 3ATech Fabricante: 3ATech Modelo / Versão: TT120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção com tripé marca 3ATech modelo TT120 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	20/10/2022 14:06:25
<p>Marca: SUMAY Fabricante: SUMAY Modelo / Versão: SUMAY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela Projeção Material: Tecido , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Altura: 1,80 M, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor Acabamento: Preta , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Estojo Em Aço , Tipo Fixação: Tripé , Material Estrutura: Aço Porte da empresa: ME/EPP</p>							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	20/10/2022 16:56:23
<p>Marca: UNIVERSAL Fabricante: UNIVERSAL Modelo / Versão: UNIVERSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA PARA PROJETOR 120" UNIVERSAL Porte da empresa: ME/EPP</p>							
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	19/10/2022 17:25:45
<p>Marca: NARDELLI Fabricante: NARDELLI Modelo / Versão: NRT-007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção Tripé 243 x 182cm (120"); Vídeo (4/3) - Standard, portátil indicada para uso educacional e corporativo em pequenos e médios ambientes. Produto desenvolvido para atender as necessidades das empresas e escolas que tenham necessidade de transportar facilmente a Tela de Projeção. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela. ESPECIFICAÇÕES Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola Tela Portátil Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone Disponível na cor Preta Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliester, ganho de brilho de 1.1. Tela de projeção tripé NARDELLI NRT-007.Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.000,0000	11.493.926/0001-82	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.500,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.460,0000	10.175.272/0001-86	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.161,1500	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 1.161,1500	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:10:00:397
R\$ 2.077,2100	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:20:31:500
R\$ 2.072,2100	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:36:793
R\$ 1.299,0000	05.207.424/0001-45	21/10/2022 09:31:37:893
R\$ 1.120,1000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:31:56:190
R\$ 1.827,3100	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:31:58:363
R\$ 1.110,0000	26.483.355/0001-72	21/10/2022 09:32:14:063
R\$ 1.115,1000	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:32:16:290
R\$ 1.811,6700	32.850.995/0001-76	21/10/2022 09:32:18:693
R\$ 1.400,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:35:13:490
R\$ 1.300,0000	14.661.578/0001-01	21/10/2022 09:38:08:950
R\$ 1.103,0900	20.008.831/0001-17	21/10/2022 09:38:46:007

R\$ 1.500,0000

32.850.995/0001-76

21/10/2022 09:41:48:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/10/2022 09:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.700,0000	21/10/2022 07:53:48
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	Sim	Sim	-	R\$ 38.870,0000	21/10/2022 01:54:16
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 39.031,6000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 39.031,6000	20/10/2022 17:52:14
05.490.249/0001-46	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 42.430,0000	20/10/2022 16:38:35
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 42.500,0000	21/10/2022 08:54:23
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 43.890,0000	18/10/2022 18:11:06
24.618.587/0001-65	SHOPPING ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 50.000,0000	20/10/2022 16:52:53
43.016.642/0001-91	CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 50.000,0000	20/10/2022 20:15:14
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 53.950,0000	20/10/2022 21:16:22
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 70.000,0000	20/10/2022 16:48:53
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 112.000,0000	20/10/2022 14:06:25

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 09:38:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:38:46	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 28.800,0000 e R\$ 29.131,0000.
Encerramento	21/10/2022 09:43:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:43:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:50:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:33:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:39:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 09:27:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 113.570,0000	18/10/2022 18:11:06
42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES	Sim	Sim	-	R\$ 122.200,0000	20/10/2022 20:54:31
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 122.469,3000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 122.469,3000	20/10/2022 17:52:15
32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 129.000,0000	20/10/2022 22:07:59
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 137.066,8000	19/10/2022 17:52:04
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 140.500,0000	21/10/2022 08:59:46
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 146.940,0000	20/10/2022 21:16:22
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 220.000,0000	20/10/2022 16:56:23
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 300.000,0000	20/10/2022 14:10:14
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 600.000,0000	20/10/2022 14:52:59

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 09:36:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:36:10	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 100.600,0000 e R\$ 105.889,8000.
Encerramento	21/10/2022 09:41:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:41:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:52:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:08:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES - CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 52.430,0000	18/10/2022 18:11:07
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 60.380,0000	21/10/2022 07:53:48
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 61.320,0000	20/10/2022 21:16:22
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 63.690,9000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 77.475,9000	20/10/2022 17:52:15
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 91.000,0000	20/10/2022 14:06:25
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 110.000,0000	20/10/2022 16:56:23
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.800.000,0000	20/10/2022 14:53:00

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022	Item com etapa aberta encerrada.

	09:41:11	
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:41:11	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 42.400,0000 e R\$ 55.830,0000.
Encerramento	21/10/2022 09:46:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:46:12	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:53:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:13:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:38:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 10:10:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 91.200,0000	20/10/2022 21:16:22
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 100.282,7000	20/10/2022 08:48:49
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 100.282,7000	20/10/2022 15:57:16
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 100.282,7000	20/10/2022 20:26:03
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 157.104,3000	20/10/2022 17:52:15
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 161.220,0000	21/10/2022 07:53:48
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 235.000,0000	20/10/2022 14:06:25
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 600.000,0000	20/10/2022 14:53:01

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 09:38:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:38:33	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 72.669,4000 e R\$ 119.780,0000.
Encerramento	21/10/2022 09:43:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:43:34	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:54:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:04:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 120.500,0000	21/10/2022 06:11:38
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Sim	Sim	-	R\$ 148.078,6000	20/10/2022

LTDA						08:48:49	
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 148.078,6000	20/10/2022	17:52:15
05.698.862/0001-53	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 148.078,6000	20/10/2022	18:11:42
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 152.000,0000	19/10/2022	17:35:35
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 178.700,0000	20/10/2022	21:16:22
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 186.000,0000	20/10/2022	14:06:25
42.381.030/0001-35	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 189.000,0000	20/10/2022	08:46:29
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 192.460,0000	10/10/2022	17:50:41
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 350.000,0000	20/10/2022	14:18:55
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 362.376,0000	20/10/2022	13:51:57

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 09:39:34	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:39:34	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 69.400,0000 e R\$ 105.770,0000.
Encerramento	21/10/2022 09:44:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:44:35	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:57:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 10:08:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 11:36:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REISPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 09:27:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.849.901/0001-03	CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 41.930,0000	18/10/2022 18:11:07
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 46.000,0000	20/10/2022 14:06:25
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 51.412,3000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 51.412,3000	20/10/2022 17:52:15
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 56.800,0000	21/10/2022 07:53:48
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 63.600,0000	20/10/2022 21:16:22
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 70.400,0000	21/10/2022 07:53:10
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 500.000,0000	20/10/2022 14:53:02

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022	Item com etapa aberta encerrada.

	09:38:34	
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:38:34	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 34.395,0000 e R\$ 46.000,0000.
Encerramento	21/10/2022 09:43:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:43:35	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 08:59:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:14:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 10:10:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 34.932,8000	20/10/2022 08:48:49
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 34.932,8000	20/10/2022 17:52:15
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 45.000,0000	20/10/2022 18:26:24
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	Sim	Sim	-	R\$ 51.700,0000	20/10/2022 21:16:22
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 55.000,0000	19/10/2022 17:25:45
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 70.000,0000	20/10/2022 16:56:23
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 169.500,0000	20/10/2022 14:06:25

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:20:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 09:37:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 09:37:44	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 30.575,0000 e R\$ 33.601,8000.
Encerramento	21/10/2022 09:42:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 09:42:45	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:02:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:07:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:30:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 09:38:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01.
Habilitação de fornecedor	26/10/2022 09:00:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/10/2022 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até

		20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 09:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 09:20:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:05	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:07	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:08	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:09	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:11	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:20:11	Algumas propostas do item G7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:36:10	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 100.600,0000 e R\$ 105.889,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:10 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:37:44	A etapa fechada foi iniciada para o item G7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 30.575,0000 e R\$ 33.601,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:44 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:38:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 72.669,4000 e R\$ 119.780,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:33 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:38:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 34.395,0000 e R\$ 46.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:34 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:38:46	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 28.800,0000 e R\$ 29.131,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:46 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:39:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 69.400,0000 e R\$ 105.770,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:34 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:41:11	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 99.400,0000, R\$ 105.436,0000 e R\$ 99.340,0000.
Sistema	21/10/2022 09:41:11	O item G2 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:41:11	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 42.400,0000 e R\$ 55.830,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:11 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 09:42:45	A etapa fechada do item G7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 31.358,1500, R\$ 28.000,0000 e R\$ 27.500,0000.
Sistema	21/10/2022 09:42:45	O item G7 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:43:34	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 68.110,8000, R\$ 117.680,0000 e R\$ 74.600,0000.
Sistema	21/10/2022 09:43:34	O item G4 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:43:35	A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 30.300,0000 e R\$ 34.960,0000.
Sistema	21/10/2022 09:43:35	O item G6 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:43:47	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 26.700,0000 e R\$ 28.000,0000.
Sistema	21/10/2022 09:43:47	O item G1 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:44:35	A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 75.600,0000, R\$ 47.050,0000, R\$ 81.600,0000 e R\$ 103.870,0000.
Sistema	21/10/2022 09:44:35	O item G5 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 09:46:12	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 40.250,0000.
Sistema	21/10/2022 09:46:12	O item G3 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 10:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/10/2022 10:12:15	Srs. Licitantes bom dia.

Pregoeiro	21/10/2022 11:15:14	Srs. Licitantes, em virtude do volume de demanda na rotina administrativa deste setor, esta sessão será suspensa e a reabertura será remarcada para o próximo dia 25/10/2022, às 08:30 hs (horário de Brasília).
Pregoeiro	25/10/2022 08:35:29	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/10/2022 08:50:21	Para CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 08:50:46	Senhor fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	25/10/2022 08:52:17	Para JOSE CARLOS BRITO CASAES - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 08:52:26	Senhor fornecedor JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	25/10/2022 08:53:22	Para CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 08:53:30	Senhor fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	25/10/2022 08:54:14	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 08:54:22	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	25/10/2022 08:57:50	Senhor fornecedor ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	25/10/2022 08:58:39	Para ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 08:59:11	Senhor fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Pregoeiro	25/10/2022 09:00:27	Para CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada dos grupos 03 e 06 para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 09:02:14	Senhor fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	25/10/2022 09:02:45	Para J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com
Sistema	25/10/2022 09:04:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o grupo G4.
14.661.578/0001-01	25/10/2022 09:05:20	Bom dia, certo senhor pregoeiro, estamos providenciando.
Sistema	25/10/2022 09:07:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	25/10/2022 09:08:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF: 42.306.297/0001-68, enviou o anexo para o grupo G2.
14.661.578/0001-01	25/10/2022 09:10:54	Documentos anexados ao sistema e enviado para o email informado, favor confirmar o recebimento.
Sistema	25/10/2022 09:13:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	25/10/2022 09:14:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	25/10/2022 09:30:10	Senhor fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	25/10/2022 09:33:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	25/10/2022 09:35:53	Senhor fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	25/10/2022 09:38:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.661.578/0001-01, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	25/10/2022 09:38:23	Senhor fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	25/10/2022 09:39:37	Senhor fornecedor CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.016.642/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	25/10/2022 10:08:57	Senhor fornecedor ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53, o prazo para envio de anexo para o grupo G5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	25/10/2022 10:10:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	25/10/2022 10:10:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.849.901/0001-03, enviou o anexo para o grupo G6.
Pregoeiro	25/10/2022 11:11:47	Para ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Sr. Licitante, ainda estamos aguardando sua proposta realinhada. Favor manifestar-se quanto ao envio do anexo e/ou e-mail, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema	25/10/2022 11:36:42	Senhor fornecedor REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	25/10/2022 11:37:54	Para REISPEL LTDA - Sr. Licitante bom dia, favor enviar proposta reformulada para o e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com

Pregoeiro	25/10/2022 13:24:26	Srs. Licitantes, boa tarde
Pregoeiro	25/10/2022 13:25:28	Por problemas técnicos na rede elétrica do nosso prédio, a sessão não pôde ser interrompida para o horário de almoço, por tanto a sessão será suspensa, com reabertura prevista para o dia 26/10/2022, às 08:30 hs (horário de Brasília).
Pregoeiro	26/10/2022 08:43:03	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	26/10/2022 09:01:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/10/2022 09:01:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/10/2022 às 09:25:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	21/10/2022 09:00:06	Previsão de abertura: 21/10/2022 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	21/10/2022 09:09:31	
Abertura da sessão pública	21/10/2022 09:10:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	21/10/2022 09:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	21/10/2022 10:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/10/2022 09:01:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/10/2022 09:01:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/10/2022 às 09:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:27 horas do dia 26 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2022)

AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a sr^a. IRENIL ALVES DE CERQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 05615502-63 SSP/BA e CPF nº 281.136.308-48, residente e domiciliado no Povoado de Meio de Campo, nº 420, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando serviços de confecção de 100 (cem) unidades de becas e chapéus para formatura dos alunos das escolas do sistema municipal de ensino, Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022)

AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Srº PEDRO GONÇALVES FIUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4132080 SSP/BA e CPF nº 408.607.875-91, residente e domiciliada no Sítio Tocos III, Rua 6, nº 445, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir a Escola Jovina Gonçalves Fiuza, como escola provisória até a conclusão da reforma, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0267/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0267/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0132/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IRENIL ALVES DE CERQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 05615502-63 SSP/BA e CPF n° 281.136.308-48, residente e domiciliado no Povoado de Meio de Campo, n° 420, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Confecção de 100 (cem) unidades de becas e chapéus para formatura dos alunos das escolas do sistema municipal de ensino, Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). PERÍODO: 11/10/2022 À 11/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0272/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0272/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0133/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PEDRO GONÇALVES FIUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 4132080 SSP/BA e CPF n° 408.607.875-91, residente e domiciliada no Sítio Tocos III, Rua 6, n° 445, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir a Escola Jovina Gonçalves Fiuza, como escola provisória até a conclusão da reforma. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais, sendo valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)). PERÍODO: 14/10/2022 À 14/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0279/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0279/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VILLAS COMERCIAL EIRELI com o CNPJ n° 21.786.858/0001-01, situada na Avenida Luiz Tarquinio n° 1754, Word Shopping, 2° Piso, Sala 203, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de grama sintética para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 24/10/2022 À 24/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0281/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0281/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA com o CNPJ n° 43.016.642/0001-91, situada na Avenida Joaquim José Diniz n° 315, Loja 1, Bairro Fernão Dias, CEP. 31.910-520, Belo Horizonte – Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0282/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0282/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS BRITO CASAES – CESTAS CASA BELA com o CNPJ nº 42.306.297/0001-68, situada na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 11, Quadra 13, Lote 22, Centro Empresarial Norte Center, Recreio Ipitanga, CEP. 42.700-530, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 99.340,00 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0283/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0283/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): CITYTEC COMÉRCIO E REPARAÇÃO LTDA – CITYTEC com o CNPJ nº 04.809.901/0001-03, situada na Rua Machado de Assis nº 47, Loja, Bairro Brotas, CEP. 40.285-280, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 70.550,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0284/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0284/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP com o CNPJ nº 40.689.972/0001-50, situada na Terceira Avenida, Blocos 1214 / 1220 A, Loja 01, Bairro Núcleo Bandeirantes, CEP. 71.720-565, Brasília – Distrito Federal. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 68.110,80 (sessenta e oito mil, cento e dez reais e oitenta centavos). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0285/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0285/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com o CNPJ nº 14.661.578/0001-01, situada na Rua Pacífico nº 62, Bairro Jardim Indianópolis, CEP. 86.010-760, Londrina – Paraná. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 26.805,75 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0286/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0286/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): REISPEL LTDA com o CNPJ n° 42.199.488/0001-78, situada na Rua Goiás n° 2787, Sala 03, Bairro Jardim Colégio de Passos, CEP. 37.900-226, Passo – Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0288/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0288/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0138/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Pedro de Almeida Machado, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade n° 4424904 SSP/SP e CPF n° 757.675.205-00, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco n° 36 B, Bairro Portão, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de terreno com medida de 600,00 m² (seiscentos) metros quadrados de áreas de terra, devidamente registrado no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São Félix, sob protocolo n° 16.787, Livro 3-P, Folha 25, denominação: Zona do Imóvel: Distrito sede do município de Governador Mangabeira. Denominação ou Rua e Número: Portão, para construção de 01 sumidouro para resolver o problema de alagamento nas proximidades da Igreja Brasil Para Cristo, no ponto mais baixo da Rua que fica localizada no Bairro do Portão neste Município. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PERÍODO: 27/10/2022 À 27/02/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00069/2022 (SRP)

Às 14:46 horas do dia 26 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000296/2022, Pregão nº 00069/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 39.031,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.700,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Bebedouro água garrafão
- 2 - Bebedouro água

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 122.469,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , pelo melhor lance de R\$ 99.340,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Refrigerador duplex
- 4 - Freezer

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 63.690,9000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40.250,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Forno microondas
- 6 - Ventilador
- 7 - Liquidificador
- 8 - Batedeira doméstica

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 100.282,7000

Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68.110,8000 .

Itens do grupo:

- 9 - Televisor
- 10 - Caixa acústica

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 148.078,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: REISPTEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75.600,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Arquivo escritório
- 12 - Armário estante
- 13 - Armário aço

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 51.412,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.300,0000 .

Itens do grupo:

- 14 - Fogão industrial
- 15 - Fogão gás

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 34.932,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27.500,0000 .

Itens do grupo:

- 16 - Microfone
- 17 - Projetor multimídia
- 18 - Tela projeção

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água garrafão

Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila) , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca , Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 987,7700

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE

09:30:37

FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA,
CNPJ/CPF:43.016.642/0001-91, Melhor lance : R\$ 820,0000

Homologado 26/10/2022 14:46:30 MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Bebedouro água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas ,
Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.915,3900

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:30:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF:43.016.642/0001-91, Melhor lance : R\$ 1.850,0000
Homologado	26/10/2022 14:46:32	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Refrigerador duplex

Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free ,
Tensão Alimentação: 110

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.811,0100

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , pelo melhor lance de R\$ 3.372,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF:42.306.297/0001-68, Melhor lance : R\$ 3.372,0000
Homologado	26/10/2022 14:46:44	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Manual , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°)
°C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E
Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.624,9100

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOSE CARLOS BRITO CASAES , pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOSE CARLOS BRITO CASAES, CNPJ/CPF:42.306.297/0001-68, Melhor lance : R\$ 3.190,0000

Homologado 26/10/2022
14:46:47 MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill , Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 963,3500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 880,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 880,0000
Homologado	26/10/2022 14:46:59	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Altura: 1,90 M, Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 791,4500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 229,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 229,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:01	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 7 - Grupo 3

Descrição: Liquidificador

Descrição Complementar: Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 1,5 L, Características Adicionais: 4 Velocidades , Voltagem: 110 / 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 271,6200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 139,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 139,0000
Homologado	26/10/2022	MARCELO	

14:47:04 PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 8 - Grupo 3

Descrição: Batedeira doméstica

Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 762,4000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 650,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:06	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 9 - Grupo 4

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.108,9200

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.033,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.689.972/0001-50, Melhor lance : R\$ 3.033,4700
Homologado	26/10/2022 14:47:17	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 10 - Grupo 4

Descrição: Caixa acústica

Descrição Complementar: Caixa Acústica Impedância Entrada: 8 OHM, Resposta Freqüência: 40 Hz A 800 KHZ, Tamanho Alto-Falante: 1 X 15 POL, Características Adicionais: Subwoofer Passivo Band Pass , Potência: 600 Watts Rms WRMS, Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.810,4300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 744,1400 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:31:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:40.689.972/0001-50, Melhor lance : R\$ 744,1400
Homologado	26/10/2022	MARCELO	

14:47:20 PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 11 - Grupo 5

Descrição: Arquivo escritório

Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.324,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 895,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 895,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:31	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 12 - Grupo 5

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,98 M, Cor: Bege , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 2.655,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.330,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 1.330,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:34	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 13 - Grupo 5

Descrição: Armário aço

Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Altura: 1,95 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 2.095,1600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: REISPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:REISPEL LTDA, CNPJ/CPF:42.199.488/0001-78, Melhor lance : R\$ 890,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:36	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 14 - Grupo 6

Descrição: Fogão industrial

Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Pintura , Tipo Acendimento: Automático , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos , Funcionamento: Gás

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.343,9800

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:47	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 15 - Grupo 6

Descrição: Fogão gás

Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 86 CM, Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Largura: 56 CM, Características Adicionais: Acendimento Automático E Prateleiras Deslizantes , Profundidade: 66 CM, Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 906,5400

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 860,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:32:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.849.901/0001-03, Melhor lance : R\$ 860,0000
Homologado	26/10/2022 14:47:49	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 16 - Grupo 7

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: Microfone Resposta Freqüência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -40db +/-1db DB, Relação Sinal / Ruído: 75 DB, Cor: Preta , Tipo: Condensador , Alimentação: Bateria , Impedância: 200 OHMS, Padrão: Polar Super-Cardióide

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 662,7100

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 600,0000
Homologado	26/10/2022 14:48:00	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 17 - Grupo 7

Descrição: Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,88 M, Distância Máxima Tela: 10,44 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto, Luminosidade Mínima: 3.300 LM, Capacidade Projeção Cor: Até 1 Bilhão De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal, Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto, Resolução: 800 X 600 (Svga), Freqüência: 50/60 HZ, Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 4.499,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 3.000,0000
Homologado	26/10/2022 14:48:02	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 18 - Grupo 7

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projeção Material: Tecido, Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Altura: 1,80 M, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Cor Acabamento: Preta, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Estojo Em Aço, Tipo Fixação: Tripé, Material Estrutura: Aço

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 1.161,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 09:34:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF:14.661.578/0001-01, Melhor lance : R\$ 1.300,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar bem abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	26/10/2022 14:48:05	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022)

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00069/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.849.901/0001-03 - CITYTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 63.690,9000	-	R\$ 40.250,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 6

		-	-	R\$ 51.412,3000	-	R\$ 30.300,0000
--	--	---	---	-----------------	---	-----------------

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 70.550,0000

14.661.578/0001-01 - J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 7</u>	-	-	R\$ 34.932,8000	-	R\$ 27.500,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 27.500,0000

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 100.282,7000	-	R\$ 68.110,8000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 68.110,8000

42.199.488/0001-78 - REISPEL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 5</u>	-	-	R\$ 148.078,6000	-	R\$ 75.600,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 75.600,0000

42.306.297/0001-68 - JOSE CARLOS BRITO CASAES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 122.469,3000	-	R\$ 99.340,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 99.340,0000

43.016.642/0001-91 - CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 39.031,6000	-	R\$ 26.700,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 26.700,0000

Valor Global da Ata: R\$ 367.800,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

MVS ENGENHARIA EIRELI – MVS ENGENHARIA.

CNPJ: 03.414.962/0001-85.

Rua Leonardo R. da Silva nº 248, Condomínio Infinity Empresarial, Lote 275, Sala 104, CEP. 42.701-420, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia.

ATT: Sr Marcelo Vicente da Silva.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MVS ENGENHARIA EIRELI – MVS ENGENHARIA com o CNPJ nº 03.414.962/0001-85**, situada na Rua Leonardo R. da Silva nº 248, Condomínio Infinity Empresarial, Lote 275, Sala 104, CEP. 42.701-420, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para a pavimentação de vias na zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 923748/2021, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo. já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Tomada de Preços Nº 004/2022.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUIS Armando Oliveira C. JUNIOR
Presidente da COPEL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022)

AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de imóvel com o Sr Pedro de Almeida Machado, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 4424904 SSP/SP e CPF nº 757.675.205-00, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco nº 36 B, Bairro Portão, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADORA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de terreno com medida de 600,00 m² (seiscentos) metros quadrados de áreas de terra, devidamente registrado no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São Félix, sob protocolo nº 16.787, Livro 3-P, Folha 25, denominação: Zona do Imóvel: Distrito sede do município de Governador Mangabeira. Denominação ou Rua e Número: Portão, para construção de 01 sumidouro para resolver o problema de alagamento nas proximidades da Igreja Brasil Para Cristo, no ponto mais baixo da Rua que fica localizada no Bairro do Portão neste Município, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022)

AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: JOSÉ MAURÍCIO FIGUEIREDO EQUIPAMENTO – ME – TECHNODONTUS com o CNPJ sob nº 28.197.027/0001-35, situada na Av. Bruno Ruggiero Filho, nº 1431, Sala 03, Bairro: Parque Santa Felícia Jardim, CEP: 13.562-420, São Carlos – São Paulo, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 01 (um) Laser Therapy EC com funções (laser vermelho, laser infravermelho e laserterapia sistêmica ILIB) para atender as necessidades dos pacientes do Município de Governador Mangabeira – Bahia, sendo o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0263/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0263/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0131/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VIP SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA com o CNPJ sob nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres, nº 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP: 40.283-620 Salvador – Bahia. OBJETO: Aquisição de armário para endoscopia, para atender as necessidades da policlínica municipal. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). PERÍODO: 05/10/2022 À 05/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0264/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0264/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 049/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EDMILTON JOSÉ DA SILVA – LAPRODENT com o CNPJ nº 07.901.735/0001-35, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva nº 167, Bairro Centro, CEP. 48.005-510, Alagoinhas – Bahia. OBJETO: contratação de empresa para confecção de prótese dentárias para atender a Secretaria de Saúde do Município de Gov. Mangabeira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). PERÍODO: 06/10/2022 À 06/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0275/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0275/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0136/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JOSÉ MAURÍCIO FIGUEIREDO EQUIPAMENTO – ME – TECHNODONTUS com o CNPJ sob nº 28.197.027/0001-35, situada na Av. Bruno Ruggiero Filho, nº 1431, Sala 03, Bairro: Parque Santa Felícia Jardim, CEP: 13.562-420, São Carlos – São Paulo. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Laser Therapy EC com funções (laser vermelho, laser infravermelho e laserterapia sistêmica ILIB) para atender as necessidades dos pacientes do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PERÍODO: 19/10/2022 À 19/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0278/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0278/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMANHIA DE SEGUROS GERAIS com o CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001, São Paulo – São Paulo. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24(vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, para veículos pertencentes à frota do Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). PERÍODO: 23/10/2022 À 23/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2022)

AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2022.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: VIP SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA com o CNPJ sob nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres, nº 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP: 40.283-620 Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de armário para endoscopia, para atender as necessidades da policlínica municipal, sendo o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de outubro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022)



TERMO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 074/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos medico hospitalar para suprir as demandas dos setores da secretaria municipal de saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e anexos.

O Pregoeiro do Município de Governador Mangabeira/BA., em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Governador Mangabeira e em defesa do interesse público, torna público a **Revogação** do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 074/2022**, pelo fato de alteração no edital e seus anexos.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará nova publicação para contratação de empresa especializada no objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de novembro de 2022.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 035/2022

1

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38
E-mail: licitacaomangabeira@gmail.com